



TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 02 de setembro de 2026.

Composição do presente Termo de Referência:

I – DO OBJETO

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

IX – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

XI – DO PREÇO

XII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

XIV – DAS FASES E QUANTITATIVOS

XV – DO DESCRITIVO DAS PROVAS

XVI – DA ALTERAÇÃO

XVII – DAS RESPONSABILIDADES COMUNS

XVIII – DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

XIX – DO PRAZO CONTRATUAL

ANEXO – CRONOGRAMA PREVISTO

I – DO OBJETO

Trata-se o objeto deste contrato da prestação, pela CONTRATADA, de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Campinas para provimento de cargos vagos ou que vierem a vagar no prazo de validade do certame.

O concurso público destina-se ao provimento do total de 109 cargos públicos, quais sejam: Administrador, Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde – Leste, Agente Comunitário de Saúde – Noroeste, Agente Comunitário de Saúde – Norte, Agente Comunitário de Saúde – Sudoeste, Agente Comunitário de Saúde – Sul e Agente Comunitário de Saúde – Sudeste (empregos públicos); Agente de Ação Cultural – Áudio, Agente de Ação Cultural – Iluminação, Agente de Ação Cultural – Vídeo, Agente de Ação Social, Agente de Apoio à Saúde – Farmácia, Agente de Controle Ambiental, Agente de Defesa Civil, Agente de Educação Infantil, Agente de Manutenção, Agente de Manutenção – Teatros, Palcos e Galerias, Agente de Organização Escolar, Agente de Suporte em Tecnologias, Agente Fiscal Tributário, Analista de Tecnologia da Informação, Assistente Social, Astrônomo, Auditor de Controle Interno, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Biólogo, Coordenador Pedagógico, Dentista – Endodontia, Dentista – Estomatologia, Dentista – Periodontia, Dentista – Pessoas com necessidades especiais, Desenhista, Economista, Enfermeiro, Engenheiro – Ambiental, Engenheiro – Clínica, Engenheiro – Elétrica, Engenheiro – Mecânica, Especialista Cultural e Turístico, Especialista Cultural e Turístico – Ciências Sociais, Especialista Cultural e Turístico – Museologia, Especialista Cultural e Turístico – Turística, Especialista em Análises Clínicas, Especialista em Comunicação Social – Jornalismo, Especialista em Comunicação Social – Publicidade, Propaganda e Marketing, Especialista em Meio Ambiente – Biologia, Especialista em Meio Ambiente – Ecologia, Especialista em Meio Ambiente – Geografia, Especialista em Meio Ambiente – Geologia, Estatístico, Fonoaudiólogo, Instrutor Surdo, Médico – Alergia e Imunologia, Médico – Anestesiologia, Médico – Cardiopediatria, Médico – Cirurgia Plástica, Médico – Cirurgia Vascular, Médico – Coloproctologia, Médico – Dermatologia, Médico – Endoscopia, Médico – Gastroenterologia, Médico – Geral, Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Médico – Medicina Física e Reabilitação, Médico – Nefrologia, Médico – Neurologia, Médico – Neuropediatria, Médico – Oftalmologia, Médico – Ortopedia e Traumatologia, Médico – Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, Médico – Pneumologia, Médico – Psiquiatria, Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Médico – Reumatologia, Médico – Ultrassonografia, Médico – Urologia, Orientador Pedagógico, Professor Adjunto II – Artes – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Professor Adjunto II – Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor Adjunto II – Educação Especial, Professor Adjunto II – Educação Física – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Professor Adjunto II – Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor Adjunto II – História – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor Adjunto II – Inglês – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Professor Adjunto II – Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor Adjunto II – Português – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor Bilíngue – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil, Professor de Educação Básica III – PEB III – Artes – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Professor de Educação Básica III – PEB III – Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica III – PEB III – Educação Física – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Professor de Educação Básica III – PEB III – Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica III – PEB III – História – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica III – PEB III – Inglês – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Professor de Educação Básica III – PEB III – Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica III – PEB III – Português – Anos Finais do Ensino Fundamental, Professor de Orquestra – Cordas II – Solista I – Harpa, Professor de Orquestra – Percussão – Solista I – Percussão, Professor de Orquestra – Soprano II – Solista II – Trombone, Professor de Orquestra – Soprano IV – Solista I – Flauta Transversal, Professor de Orquestra – Soprano IV – Solista I – Trombone e Trombone Alto, Supervisor Educacional, Técnico em Agrimensura, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Turismo e Terapeuta Ocupacional.

Destes, 2 são de nível fundamental, 25 de nível médio e 82 de nível superior.

O quantitativo corresponde às vagas autorizadas pelo Senhor Prefeito para realização de concurso público, as quais decorrem tanto de cargos criados por lei como cargos vagos devido a exonerações e aposentadorias, e que necessitam, portanto, de reposição, a fim de garantir a continuidade do serviço público. Destaca-se que foram autorizados 109 (cento e nove) cargos, totalizando 485 (quatrocentas e oitenta e cinco) vagas, conforme disposto na tabela abaixo:

CARGO	VAGAS	TIPOS DE PROVAS	INSCRITOS NO ÚLTIMO CONCURSO	REMUNERAÇÃO	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO
Técnico em Edificações	1	Objetiva	566	R\$ 4.922,16	Ensino Médio completo + Educação Profissional em Edificações + Registro Profissional no Conselho da Categoria
Economista	2	Objetiva + Redação	254	R\$ 7.930,17	Graduação em Economia + Registro Profissional no Conselho da Categoria
Desenhista	3	Objetiva	359	R\$ 4.101,84	Ensino médio completo + curso de autocad com carga horária mínima de 60 horas
Técnico em Agrimensura	2	Objetiva	152	R\$ 4.922,16	Ensino médio completo + educação profissional em agrimensura + registro profissional no conselho da categoria
Professor de Educação Básica III – PEB III – Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental	10	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	1.177	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura plena em geografia ou licenciatura plena com habilitação específica em geografia
Professor de Educação Básica III – PEB III – Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental	10	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	1.318	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura plena em matemática ou licenciatura plena em ciências com habilitação específica em matemática
Instrutor Surdo	5	Objetiva + Prática	131	R\$ 4.101,84	Ensino médio completo + proficiência em libras a ser aferida em concurso público
Coordenador Pedagógico	5	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	1.306	R\$ 9.844,33	Curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica (observadas as normas estabelecidas nas diretrizes curriculares nacionais) ou mestrado ou doutorado em educação + 08 (oito) anos de efetivo exercício docente na carreira do magistério ou 06 (seis) anos de efetivo exercício docente na carreira do magistério + 02 (dois) anos de efetivo exercício em funções ou cargos próprios de especialista de educação.
Supervisor Educacional	5	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	1.062	R\$ 10.391,24	Curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica (observadas as normas estabelecidas nas diretrizes curriculares nacionais) ou mestrado ou doutorado em educação + 10 (dez) anos de efetivo exercício docente na carreira do magistério ou 08 (oito) anos de efetivo exercício docente na carreira do magistério + 02 (dois) anos de efetivo exercício em funções ou cargos próprios de especialista de educação ou 06 (seis) anos de efetivo exercício docente na carreira do magistério + 04 (quatro) anos de efetivo exercício em funções ou cargos próprios de especialista de educação
Engenheiro – Elétrica	2	Objetiva + Títulos (experiência)	924	R\$ 9.981,09	Bacharel em engenharia elétrica ou engenharia elétrica e eletrônica + registro profissional no conselho da categoria
Professor de Orquestra – Sopro II – Solista II – Trombone	1	Prática (2 fases) + Títulos (acadêmicos)	20	R\$ 8.792,28	Registro na ordem dos músicos do Brasil + bacharel em música ou licenciatura em música ou licenciatura em regência ou licenciatura em educação artística
Professor de Orquestra – Cordas II – Solista I – Harpa	1	Prática (2 fases) + Títulos (acadêmicos)	---	R\$ 9.748,18	Registro na ordem dos músicos do Brasil + bacharel em música ou licenciatura em música ou licenciatura em regência ou licenciatura em educação artística

Professor de Orquestra – Sopro IV – Solista I – Flauta Transversal	1	Prática (2 fases) + Títulos (acadêmicos)	12	R\$ 9.748,18	Registro na ordem dos músicos do Brasil + Bacharel em música ou licenciatura em música ou licenciatura em regência ou licenciatura em educação artística
Engenheiro – Mecânica	2	Objetiva + Títulos (experiência)	407	R\$ 9.981,09	Bacharel em engenharia mecânica + registro profissional no conselho da categoria
Auditor de Controle Interno	4	Objetiva + Dissertativa + Títulos (acadêmicos)	399	R\$ 7.930,17	Bacharel em Direito, OU Ciências Contábeis, OU Economia, OU Administração de Empresas OU Pública, OU Engenharia Civil, OU Gestão de Políticas Públicas
Especialista em Comunicação Social – Jornalismo	2	Objetiva + redação	374	R\$ 6.608,44	Bacharel em jornalismo ou em comunicação social com habilitação em jornalismo + registro profissional
Especialista em Comunicação Social – Publicidade, Propaganda e Marketing	2	Objetiva + redação	---	R\$ 6.608,44	Bacharel em publicidade e propaganda ou marketing ou comunicação social com habilitação em propaganda e marketing + registro profissional
Agente de Apoio à Saúde – Farmácia	20	Objetiva	1.336	R\$ 4.101,84	Ensino médio completo + registro profissional quando necessário + curso de farmácia em nível técnico
Agente de Suporte em Tecnologias	2	Objetiva	139	R\$ 4.101,84	Ensino Médio completo + Curso de Informática em Nível Técnico OU Curso de Programação de Sistemas com carga horária mínima de 180 (Cento e Oitenta) horas OU Curso de Redes de Computadores com carga horária mínima de 180 (Cento e Oitenta) horas
Agente de Controle Ambiental	10	Objetiva + Redação	1.894	R\$ 3.554,90	Ensino médio completo
Biólogo	1	Objetiva + Redação	500	R\$ 7.930,17	Graduação em Biologia + Registro Profissional no Conselho da Categoria
Engenheiro – Clínica	1	Objetiva + Títulos (experiência)	55	R\$ 9.981,09	Bacharel em Engenharia (em qualquer área + Especialização em Engenharia Clínica + Registro Profissional no Conselho da Categoria
Especialista em Análises Clínicas	2	Objetiva	611	R\$ 7.930,17	Bacharel ou Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas, Bacharel em Ciências Biomédicas OU Graduação em Farmácia* + Registro Profissional no Conselho da Categoria *Para a formação em Farmácia, conforme normas estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, iniciada antes da Resolução nº 02/2002 do CNE/CES, o diploma deverá conter a habilitação em Bioquímica – Análises Clínicas
Estatístico	1	Objetiva	37	R\$ 7.930,17	Graduação em Estatística ou Matemática com Especialização em Estatística.
Técnico em Análises Clínicas	4	Objetiva + Títulos (experiência)	633	R\$ 4.922,16	Ensino médio completo + ensino técnico em análises clínicas ou técnico em bioquímica, ou cursos correspondentes descritos na tabela de convergência de cursos técnicos do ministério da educação + registro profissional no conselho da categoria
Técnico em Enfermagem	50	Objetiva	7995	R\$ 4.922,16	Ensino Médio Completo + Ensino Técnico em Enfermagem + Registro Profissional no Conselho da Categoria (COREN) como Técnico
Médico – Alergia e Imunologia	2	Objetiva	10	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Alergia e Imunologia
Médico – Anestesiologia	2	Objetiva	43	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Anestesiologia

Médico – Cardiopediatria	2	Objetiva	8	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Cardiologia Pediátrica ou Cardiopediatria
Médico – Cirurgia Plástica	2	Objetiva	---	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica
Médico – Cirurgia Vascular	2	Objetiva	19	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular
Médico – Coloproctologia	2	Objetiva	11	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Coloproctologia
Médico – Dermatologia	2	Objetiva	17	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Dermatologia
Médico – Endoscopia	2	Objetiva	14	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Endoscopia
Médico – Gastroenterologia	2	Objetiva	7	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Gastroenterologia
Médico – Geral	30	Objetiva + Títulos (acadêmicos)	943	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria
Médico – Ginecologia e Obstetrícia	10	Objetiva	51	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia
Médico – Oftalmologia	2	Objetiva	18	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Oftalmologia
Médico – Medicina Física e Reabilitação	2	Objetiva	4	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação
Médico – Neurologia	2	Objetiva	12	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Neurologia
Médico – Neuropediatria	2	Objetiva	5	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Neurologia Pediátrica ou Neuropediatria
Médico – Ortopedia e Traumatologia	2	Objetiva	39	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia

Médico – Patologia Clínica e Medicina Laboratorial	2	Objetiva	6	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Patologia Clínica e Medicina Laboratorial
Médico – Pneumologia	2	Objetiva	8	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Pneumologia
Médico – Psiquiatria	10	Objetiva	74	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Psiquiatria
Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2	Objetiva	26	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Médico – Reumatologia	2	Objetiva	13	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Reumatologia
Médico – Ultrassonografia	2	Objetiva	19	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Ultrassonografia
Médico – Urologia	2	Objetiva	12	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Urologia
Agente de Educação Infantil	80	Objetiva + Títulos (experiência) + Curso de Formação	22.358	R\$ 3.159,91	Ensino médio completo
Agente Fiscal Tributário	1	Objetiva	5.310	R\$ 4.101,83	Ensino Médio completo
Auditor Fiscal Tributário Municipal	1	Objetiva + Títulos (acadêmicos)	4.407	R\$ 8.613,79	Nível Superior completo
Administrador	1	Objetiva + Redação	331	R\$ 7.930,17	Bacharel em Administração + Registro Profissional
Professor de Orquestra – Percussão – Solista I - Percussão	1	Prática (2 fases) + Títulos (acadêmicos)	---	R\$ 9.748,18	Registro na ordem dos músicos do Brasil + bacharel em música ou licenciatura em música ou licenciatura em regência ou licenciatura em educação artística
Dentista – Estomatologia	1	Objetiva	36	R\$ 10.938,16	Graduação em Odontologia + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Especialização em Estomatologia
Dentista – Endodontia	1	Objetiva	117	R\$ 10.938,16	Graduação em Odontologia + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Especialização em Endodontia
Dentista – Pessoas com necessidades especiais	1	Objetiva	41	R\$ 10.938,16	Graduação em Odontologia + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais
Dentista – Periodontia	1	Objetiva	56	R\$ 10.938,16	Graduação em Odontologia + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Especialização em Periodontia
Agente de Ação Cultural - Áudio	1	Objetiva + Títulos (experiência) + Prática	291	R\$ 3.554,90	Ensino Médio completo + Curso de Operador de Áudio com carga horária mínima de 60 horas + curso NR10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade, com carga horária mínima de 40 horas + curso NR 35 (Segurança em Trabalho em Altura) com carga horária mínima de 8 horas + Registro na DRT (Delegacia Regional do Trabalho)

Agente de Ação Cultural - Vídeo	1	Objetiva + Títulos (experiência) + Prática	291	R\$ 3.554,90	Ensino Médio completo + Curso de Operador de Mídia Audiovisual com carga horária mínima de 60 horas + curso NR10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade, com carga horária mínima de 40 horas + Curso NR 35 (Segurança em Trabalho em Altura) com carga horária mínima de 8 horas + Registro na DRT (Delegacia Regional do Trabalho)
Agente de Ação Cultural - Iluminação	1	Objetiva + Títulos (experiência) + Prática	291	R\$ 3.554,90	Ensino Médio completo + Curso de Iluminação Cênica com carga horária mínima de 60 horas + curso NR10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade, com carga horária mínima de 40 horas + Curso NR 35 (Segurança em Trabalho em Altura) com carga horária mínima de 8 horas. + Registro na DRT (Delegacia Regional do Trabalho)
Professor Adjunto II – Educação Especial	5	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	550	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial OU Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação Especial OU Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial
Agente Administrativo	20	Objetiva + Redação + Títulos (experiência)	17.008	R\$ 3.554,90	Ensino médio completo
Professor de Orquestra Sopro IV – Solista I – Trombone e Trombone Alto	1	Prática (2 fases) + Títulos (acadêmicos)	20*	R\$ 9.748,18	Registro na ordem dos músicos do Brasil + bacharel em música ou licenciatura em música ou licenciatura em regência ou licenciatura em educação artística
Agente de Manutenção	2	Objetiva + Títulos (experiência) + Prática	72	R\$ 2.461,08	Ensino Fundamental completo + Curso de Marcenaria ou Carpintaria com carga horária mínima de 60 horas + Curso NR 35 (Segurança em Trabalho em Altura) com carga horária mínima de 8 horas + Registro na DRT (Delegacia Regional do Trabalho)
Agente de Manutenção – Teatros, Palcos e Galerias	4	Objetiva + Títulos (experiência) + Prática	---	R\$ 2.461,08	Ensino Fundamental completo + Curso de Marcenaria ou Carpintaria com carga horária mínima de 60 horas + Curso NR 35 (Segurança em Trabalho em Altura) com carga horária mínima de 8 horas + Registro na DRT (Delegacia Regional do Trabalho)
Astrônomo	1	Objetiva	11	R\$ 7.930,17	Bacharel em Astronomia + registro profissional quando houver
Especialista Cultural e Turístico	2	Objetiva + Dissertativa + Títulos (acadêmicos)	339	R\$ 7.930,17	Graduação em nível superior + Registro profissional no conselho da categoria, quando houver
Especialista Cultural e Turístico – Ciências Sociais	1	Objetiva + Dissertativa + Títulos (acadêmicos)	---	R\$ 7.930,17	Bacharel em ciências sociais + registro profissional no conselho da categoria, quando houver
Especialista Cultural e Turístico – Museologia	2	Objetiva + Dissertativa + Títulos (acadêmicos)	48	R\$ 7.930,17	Bacharel ou mestre ou doutor em museologia + registro profissional no conselho da categoria
Especialista Cultural e Turístico – Turística	1	Objetiva + Dissertativa + Títulos (acadêmicos)	---	R\$ 7.930,17	Graduação em turismo + registro na Embratur
Especialista em Meio Ambiente – Geografia	2	Objetiva + Dissertativa + Títulos (experiência)	94	R\$ 7.930,17	Bacharel em geografia + registro profissional no conselho da categoria, quando houver
Técnico em Turismo	1	Objetiva	132	R\$ 4.922,16	Ensino médio completo + educação profissional em turismo + registro profissional
Especialista em Meio Ambiente – Biologia	2	Objetiva + Redação	1006	R\$ 7.930,17	Bacharel em biologia + registro profissional no conselho da categoria, quando houver

Especialista em Meio Ambiente – Geologia	1	Objetiva + Dissertativa + Títulos (experiência)	30	R\$ 7.930,17	Bacharel em geologia ou engenharia geológica + registro profissional no conselho da categoria, quando houver
Especialista em Meio Ambiente – Ecologia	1	Objetiva + Dissertativa + Títulos (experiência)	129	R\$ 7.930,17	Bacharel em ecologia + registro profissional no conselho da categoria, quando houver
Engenheiro – Ambiental	2	Objetiva + Dissertativa + Títulos (experiência)	625	R\$ 9.981,09	Bacharel em Engenharia Ambiental OU Engenharia Ambiental e Sanitária + Registro Profissional no Conselho da Categoria
Agente de Ação Social	1	Objetiva + Avaliação Psicológica + Títulos (experiência) + Curso de formação (eliminatório)	1597	R\$ 3.554,90	Ensino Médio Completo + Curso de Cuidador de Crianças ou Cuidador Infantil ou Cuidador de Idoso ou Cuidador Geriátrico ou Cuidador de Adultos ou Cuidador de Pessoas ou similar, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas
Agente de Defesa Civil	1	Objetiva + TAF	614	R\$ 3.554,90	Ensino Médio completo + habilitação "D"
Analista de Tecnologia da Informação	2	Objetiva	366	R\$ 7.930,17	Bacharel em tecnologia da informação, ou sistema de informação, ou análise de sistema, ou ciência da computação, ou engenharia de computação + registro profissional no conselho da categoria, quando houver
Assistente Social	2	Objetiva + Redação	1284	R\$ 7.930,17	Bacharel em serviço social + registro profissional no conselho da categoria
Terapeuta Ocupacional	5	Objetiva	198	R\$ 6.608,44	Graduação em terapia ocupacional + registro profissional no conselho da categoria
Fonoaudiólogo	1	Objetiva	138	R\$ 7.930,17	Graduação em Fonoaudiologia + Registro Profissional no Conselho da Categoria
Enfermeiro	10	Objetiva	7190	R\$ 7.930,17	Graduação em Enfermagem + Registro Profissional no Conselho da Categoria
Médico – Nefrologia	1	Objetiva	12	12h – R\$ 3.828,34 20h – R\$ 6.380,58 24h – R\$ 7.656,68 30h – R\$ 9.570,90 36h – R\$ 11.485,07	Graduação em Medicina + Registro Profissional no Conselho da Categoria + Residência Médica ou Especialização ou Título de Especialista em Nefrologia
Agente Comunitário de Saúde – Leste	8	Objetiva + Redação + Curso de Formação	714	R\$ 3.242,00	Ensino Médio Completo + Curso de Formação + comprovante de residência na área do Distrito de Saúde em que o Agente Comunitário de Saúde irá atuar
Agente Comunitário de Saúde – Norte	8	Objetiva + Redação + Curso de Formação	872	R\$ 3.242,00	Ensino Médio Completo + Curso de Formação + comprovante de residência na área do Distrito de Saúde em que o Agente Comunitário de Saúde irá atuar
Agente Comunitário de Saúde – Sudoeste	8	Objetiva + Redação + Curso de Formação	1558	R\$ 3.242,00	Ensino Médio Completo + Curso de Formação + comprovante de residência na área do Distrito de Saúde em que o Agente Comunitário de Saúde irá atuar
Agente Comunitário de Saúde – Noroeste	8	Objetiva + Redação + Curso de Formação	970	R\$ 3.242,00	Ensino Médio Completo + Curso de Formação + comprovante de residência na área do Distrito de Saúde em que o Agente Comunitário de Saúde irá atuar
Agente Comunitário de Saúde – Sul	8	Objetiva + Redação + Curso de Formação	1543	R\$ 3.242,00	Ensino Médio Completo + Curso de Formação + comprovante de residência na área do Distrito de Saúde em que o Agente Comunitário de Saúde irá atuar
Agente Comunitário de Saúde – Sudeste	8	Objetiva + Redação + Curso de Formação	---	R\$ 3.242,00	Ensino Médio Completo + Curso de Formação + comprovante de residência na área do Distrito de Saúde em que o Agente Comunitário de Saúde irá atuar
Orientador Pedagógico	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	1304	R\$ 8.750,48	Curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica (observadas as normas estabelecidas nas diretrizes curriculares nacionais) ou mestrado ou doutorado em educação + 06 (seis) anos de efetivo exercício docente na carreira do magistério

Professor Adjunto II – Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	410	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura Plena em Ciências Naturais OU Ciências Físicas e Biológicas OU História Natural OU Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação Específica em Física ou Biologia ou Química
Professor Adjunto II – Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	292	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura Plena Em Geografia Ou Licenciatura Plena Com Habilitação Específica Em Geografia
Professor Adjunto II – Português – Anos Finais do Ensino Fundamental	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	109	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura plena em letras, com habilitação em português ou com habilitação em língua portuguesa
Professor Adjunto II – Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	353	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura plena em Matemática OU Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação Específica em Matemática
Professor Bilingue – Educação Infantil e Ensino Fundamental	2	Objetiva + Redação + Prática + Títulos (acadêmicos)	99	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura plena em pedagogia ou letras + proficiência em libras ou curso de licenciatura plena em letras: libras/língua portuguesa ou curso de licenciatura plena em letras + especialização em libras
Professor de Educação Básica III – PEB III – Artes – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	418	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura plena em educação artística ou artes ou artes plásticas ou artes visuais
Professor de Educação Básica III – PEB III – Educação Física – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	647	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura plena em educação física + registro profissional no conselho da categoria
Professor de Educação Básica III – PEB III – História – Anos Finais do Ensino Fundamental	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	567	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura plena em história ou licenciatura plena com habilitação específica em história
Professor de Educação Básica III – PEB III – Inglês – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	225	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura plena em letras com habilitação específica em inglês
Professor de Educação Básica III – PEB III – Português – Anos Finais do Ensino Fundamental	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	556	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura plena em letras, com habilitação em português ou com habilitação em língua portuguesa
Agente de Organização Escolar	2	Objetiva + Títulos (experiência)	3355	R\$ 3.554,90	Ensino médio completo
Professor Adjunto II – Artes – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	355	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura Plena Em Educação Artística Ou Artes Ou Artes Plásticas Ou Artes Visuais
Professor Adjunto II – Educação Física – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	533	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura Plena Em Educação Física + Registro Profissional No Conselho Da Categoria
Professor Adjunto II – História – Anos Finais do Ensino Fundamental	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	483	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura Plena Em História Ou Licenciatura Plena Com Habilitação Específica Em História
Professor Adjunto II – Inglês – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	290	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura Plena Em Letras Com Habilitação Específica Em Inglês

Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	7022	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica em Educação Infantil* OU Curso Normal Superior com Habilitação Específica em Educação Infantil, OU Curso de Licenciatura Plena em Educação Infantil. *A habilitação específica do curso de Pedagogia definida como requisito de ingresso somente será exigida para curso iniciado antes da Resolução do Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno, CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006.
Professor de Educação Básica III – PEB III – Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental	2	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	516	R\$ 6.273,01 (para 32h semanais)	Licenciatura plena em ciências naturais ou ciências físicas e biológicas ou história natural ou licenciatura plena em ciências com habilitação específica em física ou biologia ou química
TOTAL	485		111.183		

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para atendimento da presente demanda e com base no art. 75, XV da Lei 14.133/2021.

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que o contratado possua inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Para a aplicação da hipótese de dispensa prevista no referido dispositivo, devem ser observados, no caso concreto, os seguintes requisitos: **i)** ser a contratada instituição brasileira; **ii)** possuir, em seu objeto estatutário ou regimental, finalidade relacionada ao ensino, à pesquisa, à extensão, ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico ou ao estímulo à inovação; **iii)** possuir inquestionável reputação ética e profissional; **iv)** não possuir fins lucrativos; **v)** haver pertinência entre a finalidade institucional da contratada e o objeto da contratação; e **vi)** haver compatibilidade dos preços propostos com os valores praticados no mercado.

Conforme demonstrado no ETP, verificou-se a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concursos Públicos para provimento de cargos vagos ou que vierem a vagar, no prazo de validade dos certames.

O estudo analisou as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade, concluindo que a solução proposta apresenta a melhor relação entre custo e benefício, além de atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos necessários ao alcance dos resultados pretendidos.

A contratação de instituição especializada para a organização e execução dos concursos públicos tem por objetivo garantir a realização dos certames com segurança, eficiência, transparência e qualidade técnica, assegurando a adequada seleção de candidatos para provimento dos cargos públicos municipais.

Sob a perspectiva da economicidade, destaca-se que a contratação pretendida não acarretará dispêndio direto de recursos orçamentários da Administração Municipal para a execução dos concursos, uma vez que a remuneração da contratada ocorrerá por meio das taxas de inscrição recolhidas pelos candidatos, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

A melhor solução visa propiciar melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, permitindo que os servidores municipais atuem no planejamento, acompanhamento e fiscalização dos certames, sem necessidade de mobilização de pessoal para atividades operacionais especializadas, tais como gerenciamento de inscrições, elaboração, impressão e aplicação de provas, processamento de resultados, análise de recursos, dentre outras atividades relacionadas.

Em relação aos recursos materiais, a contratação possibilita a utilização da infraestrutura própria da instituição organizadora, incluindo sistemas informatizados, plataformas digitais, gráfica, sistemas de segurança, equipamentos, equipes técnicas especializadas, fiscais, locais de aplicação e demais estruturas necessárias à execução dos concursos, evitando investimentos de recursos pela Administração em ocasiões pontuais.

Neste sentido, a contratação direta mostra-se mais adequada e vantajosa para a Administração em razão das características e da complexidade dos concursos públicos a serem realizados, que demandam instituição com comprovada experiência na organização e execução de certames de grande porte, bem como estrutura técnica, operacional e tecnológica compatível com o volume e a diversidade das atividades envolvidas.

A opção pela contratação direta não decorre exclusivamente da ausência de desembolso orçamentário pelo Município, mas do conjunto de circunstâncias concretas que envolvem a necessidade de realização dos certames, seu porte e complexidade e a necessidade de contratação de instituição que reúna capacidade técnica e estrutura compatíveis com o objeto.

Ressalta-se, ainda, que a eventual adoção de procedimento licitatório para seleção da instituição organizadora, especialmente quando pautado preponderantemente pelo critério de menor preço, não se mostraria a alternativa mais vantajosa para a Administração. A organização e execução de concursos públicos constitui objeto de elevada complexidade técnica, envolvendo etapas que demandam rigorosos mecanismos de segurança, sigilo, controle, tecnologia da informação, elaboração e aplicação de provas, processamento de resultados e análise de recursos. Nesse contexto, a seleção da instituição exclusivamente ou predominantemente em razão do menor preço poderia resultar na contratação de entidade cuja estrutura, capacidade operacional ou mecanismos de segurança fossem insuficientes para assegurar a adequada execução dos certames, ampliando os riscos de falhas, judicializações, anulação de etapas, atrasos no cronograma e necessidade de retrabalho, com potenciais impactos administrativos e financeiros para o Município. Assim, a contratação direta, desde que observados os requisitos legais aplicáveis e demonstrada a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, permite à Administração priorizar, na escolha da instituição, a capacidade técnica, a experiência e a estrutura necessárias à adequada execução do objeto, aspectos que se mostram essenciais à garantia da eficiência, da segurança e da regularidade dos concursos públicos.

Quanto à opção pela escolha do tipo de arrecadação das taxas de inscrição - diretamente pela instituição, com posterior repasse do percentual ao Fundo de Capacitação do Servidor -, esta decorre do fato de ser mais vantajosa à Administração Municipal, uma vez que o procedimento envolve investimentos em sistemas, alocação de servidores e implementação de toda a logística necessária para geração dos boletos, recebimento dos valores e posterior repasse à instituição. E considerando que não há legislação ou entendimento consolidado pelo Poder Judiciário que estabeleça a forma de arrecadação das taxas de inscrição em concursos públicos, optou-se pela forma mais vantajosa à Administração, ou seja, que não gera custos diretos a esta.

Nesse contexto, a arrecadação direta pela instituição, com posterior repasse ao Município, mostra-se uma solução adequada e vantajosa no momento, pois garante maior eficiência operacional, evita custos imediatos para a Administração Pública e assegura a continuidade do processo sem a necessidade de alterações estruturais significativas.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na contratação de instituição especializada para o planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução de concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Campinas, contemplando todos os serviços técnicos, administrativos, operacionais e logísticos necessários à realização dos certames.

A contratação abrangerá, dentre outras atividades:

- elaboração do cronograma dos concursos;
- disponibilização de sistema informatizado para inscrições e acompanhamento dos candidatos;
- recebimento das inscrições e processamento dos pagamentos;
- atendimento aos candidatos durante todas as etapas dos certames;
- elaboração, revisão, diagramação, impressão, acondicionamento, transporte e guarda sigilosa das provas;
- disponibilização de locais adequados para aplicação das provas e demais etapas;
- recrutamento e treinamento de coordenadores, fiscais e equipes de apoio;
- aplicação, correção e processamento dos resultados das provas;
- análise e resposta aos recursos administrativos;
- realização de provas objetivas, redações, provas dissertativas, provas práticas, testes de aptidão física, avaliações psicológicas, cursos de formação e demais etapas previstas para cada cargo;
- análise de títulos de cursos e de experiência profissional;
- realização dos procedimentos de confirmação da autodeclaração e avaliação documental para candidatos cotistas;
- divulgação de editais, comunicados, resultados e classificações;
- processamento das classificações e elaboração dos relatórios parciais e finais;
- suporte técnico à Administração durante todas as fases dos concursos até a homologação dos respectivos resultados.

A solução contempla a utilização da infraestrutura física, tecnológica e operacional da instituição contratada, incluindo sistemas informatizados, equipe técnica especializada, profissionais habilitados, equipamentos, materiais e demais recursos necessários à execução integral dos certames.

No que se refere ao suporte técnico, a contratada deverá manter canais permanentes de atendimento à Administração e aos candidatos durante toda a vigência contratual, prestando os esclarecimentos, orientações e suporte operacional necessários ao adequado desenvolvimento dos concursos.

A escolha da presente solução mostra-se tecnicamente adequada em razão da complexidade dos certames, da necessidade de conhecimentos especializados e da elevada demanda operacional envolvida. Sob o aspecto econômico, a contratação revela-se vantajosa por permitir a realização dos concursos mediante a utilização da estrutura já consolidada da instituição especializada, sem necessidade de investimentos adicionais da Administração em sistemas, equipamentos, pessoal ou infraestrutura específica, contribuindo para a eficiência administrativa e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Sendo assim, exige-se que a instituição contratada tenha experiência em trabalhos de mesmo vulto, bem como alta tecnicidade, a fim de impedir situações em que o objeto desta contratação seja colocado em risco, como por exemplo:

1. falta de equipe qualificada de TI, o que pode gerar diversos erros nas etapas, publicações e nos dados do certame;
2. falta ou ineficiência de sistema de inscrições, recursos, acompanhamentos das etapas, o que pode impactar em atrasos nos cronogramas preestabelecidos;
3. falta de pré-seleção e treinamento deficiente dos fiscais de provas, bem como a falta de equipamentos para as provas e serviço de apoio (limpeza, organização), os quais podem comprometer as provas, acarretando a suspensão ou anulação do certame, bem como aumentando as possibilidades de posteriores processos judiciais;
4. elaboração inadequada das provas, em desconformidade com o estabelecido no conteúdo programático, atribuições e pré-requisitos dos cargos, o que pode prejudicar diretamente a seleção dos candidatos, resultando assim em seleção de pessoal inadequado para atendimento da demanda do serviço público e/ou em número insuficiente ao estabelecido em edital;
5. falta de atualização dos editais de acordo com as normas jurídicas vigentes, podendo incorrer em processos ou intervenções judiciais no decorrer ou após a homologação dos certames.

O ciclo de vida do objeto inicia-se com a assinatura do contrato e o planejamento operacional do concurso, prossegue com a execução de todas as etapas previstas em edital e encerra-se com a homologação final do certame e entrega dos relatórios, bancos de dados, documentos e demais produtos contratados à Administração.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A instituição contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Requisitos legais

- possuir natureza jurídica compatível com o objeto;
- enquadrar-se em hipótese legal que permita a contratação direta;
- comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- atender às exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Requisitos técnicos

- comprovar experiência na realização de concursos públicos para órgãos ou entidades da Administração Pública;
- possuir capacidade operacional para execução simultânea de todas as etapas do certame;
- demonstrar estrutura tecnológica adequada para inscrições, divulgação de informações e processamento de resultados;
- garantir mecanismos de segurança da informação e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- possuir equipe técnica qualificada para elaboração, revisão, aplicação de provas e elaboração das planilhas e resultados, conforme as regras do Edital.

Requisitos operacionais

- disponibilizar central de atendimento aos candidatos;
- assegurar sigilo absoluto das provas e demais informações sensíveis;
- fornecer infraestrutura necessária para aplicação das provas;
- realizar a gestão integral da arrecadação das taxas de inscrição;
- efetuar o repasse ao Município de Campinas de percentual da arrecadação bruta das taxas de inscrição.

Requisitos de sustentabilidade

- priorizar processos eletrônicos e digitais;
- reduzir a utilização de materiais impressos sempre que possível;
- adotar práticas compatíveis com a Política Nacional de Sustentabilidade.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução contratual ocorrerá mediante as seguintes etapas:

1 - Planejamento

- Reunião inicial entre Contratante e Contratada;
- Elaboração do edital, conteúdo programático, cronograma junto às comissões e demais documentos do concurso.

2 - Inscrições

- Disponibilização do sistema eletrônico de inscrições;
- Recebimento das inscrições;
- Arrecadação das taxas de inscrição;
- Repasse do percentual estabelecido à Contratante;
- Emissão de relatórios gerenciais.

3 - Preparação das provas

- Elaboração, revisão e validação das provas;
- Impressão dos materiais sob rigoroso sigilo;
- Planejamento logístico da aplicação.

4 – Aplicação das provas e demais etapas do certame

- Disponibilização dos locais de prova;
- Recrutamento e treinamento de fiscais;
- Aplicação das provas;
- Certificação das provas pela comissão;
- Recebimento e análise dos recursos;
- Publicação da Classificação prévia;
- Avaliação/análise documental dos candidatos previamente classificados nas listas de reserva de vagas.

6 - Encerramento

- Publicação da Classificação Final;
- Homologação do concurso;
- Entrega dos relatórios finais;
- Transferência dos arquivos e documentos previstos contratualmente.

A contratada será responsável pela integral execução dos serviços, respondendo pelos atos de seus empregados, colaboradores e subcontratados eventualmente autorizados.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. Do acompanhamento e da fiscalização

1.1. A execução do Contrato será acompanhada, controlada e fiscalizada pela **CONTRATANTE**, nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação municipal aplicável.

1.2. A gestão e a fiscalização do Contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, nos termos da legislação aplicável.

1.3. Ficam designadas:

I – a servidora **Maria Isabel Vasco de Toledo**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato;

II – a servidora **Karina Locatelli Tavares de Deus**, para exercer a gestão do Contrato.

2. Da gestão do Contrato

2.1. Compete ao gestor do Contrato:

I – coordenar o acompanhamento da execução contratual;

II – promover a interlocução entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**;

III – acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes e do cronograma de execução;

IV – acompanhar a execução das etapas previstas no Contrato e os respectivos resultados;

V – analisar as informações e os documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual;

VI – adotar ou encaminhar as providências necessárias à regular execução do Contrato;

VII – receber e avaliar as comunicações da **CONTRATADA** relativas a ocorrências que possam impactar a execução do objeto;

VIII – encaminhar, quando necessário, as ocorrências e irregularidades identificadas para adoção das providências administrativas cabíveis; e

IX – praticar os demais atos previstos na legislação aplicável e nos instrumentos contratuais.

3. Da fiscalização do Contrato

3.1. Compete à fiscalização acompanhar e verificar a execução do objeto, especialmente:

I – o cumprimento das obrigações contratuais e do cronograma estabelecido;

II – a qualidade e a conformidade dos serviços prestados com as especificações previstas no Contrato, no Termo de Referência, no edital e na proposta técnica;

III – a execução das etapas e entregas previstas;

IV – os relatórios, documentos e demais informações produzidos pela **CONTRATADA**;

V – a arrecadação das taxas de inscrição e os respectivos registros e relatórios;

VI – os valores arrecadados e aqueles destinados ao repasse à **CONTRATANTE**, mediante conferência dos documentos e informações apresentados pela **CONTRATADA**;

VII – o cumprimento dos requisitos de segurança, sigilo e proteção das informações, quando aplicáveis;

VIII – o atendimento às solicitações de esclarecimentos e apresentação de documentos formuladas pela **CONTRATANTE**;

IX – o registro de ocorrências, inconsistências, falhas ou descumprimentos identificados durante a execução; e

X – a comunicação ao gestor do Contrato sobre ocorrências que demandem providências administrativas.

3.2. A fiscalização poderá solicitar à **CONTRATADA**, sempre que necessário, esclarecimentos, informações, relatórios, documentos e demais elementos necessários à verificação da adequada execução do objeto.

3.3. A fiscalização deverá registrar as ocorrências verificadas durante a execução contratual e, quando necessário, solicitar à **CONTRATADA** a adoção das medidas corretivas cabíveis.

4. Dos marcos de acompanhamento e certificação

4.1. Para fins de acompanhamento e certificação da execução contratual, serão considerados, entre outros, os seguintes marcos:

I – Planejamento e organização do certame:

a) elaboração da minuta do edital, cronograma e conteúdo programático;

b) definição do planejamento operacional e logístico;

c) análise e aprovação dos documentos pela Comissão do Concurso, quando cabível, e pela **CONTRATANTE**.

II – Execução das inscrições:

a) disponibilização e funcionamento do sistema de inscrições;

b) atendimento aos candidatos;

c) emissão dos relatórios gerenciais e estatísticos da fase de inscrições.

III – Aplicação das provas:

a) disponibilização dos locais de prova;

b) mobilização das equipes de coordenação e fiscalização;

c) aplicação das provas na forma prevista no edital;

d) adoção dos mecanismos de segurança e controle previstos no Contrato e na proposta técnica.

IV – Correção e processamento dos resultados:

a) correção das provas objetivas, discursivas e demais avaliações previstas;

b) processamento dos resultados;

c) análise e julgamento dos recursos administrativos;

d) divulgação dos resultados conforme o cronograma estabelecido.

V – Encerramento do certame:

a) divulgação da classificação final;

b) disponibilização dos bancos de dados e relatórios estatísticos;

c) entrega da documentação pertinente ao concurso;

d) conclusão das providências necessárias à homologação do certame pela autoridade competente.

4.2. A certificação da execução das etapas e entregas observará a efetiva realização dos serviços e a sua conformidade com as condições estabelecidas nos instrumentos que integram a contratação.

5. Das comunicações, ocorrências e medidas corretivas

5.1. A **CONTRATADA** deverá manter comunicação com a **CONTRATANTE** durante toda a execução contratual, informando tempestivamente quaisquer ocorrências, dificuldades ou situações que possam comprometer o cumprimento do cronograma, a qualidade ou a regularidade dos serviços.

5.2. As ocorrências verificadas durante a execução serão registradas no processo administrativo ou nos instrumentos de controle contratual adotados pela **CONTRATANTE** e, quando necessário, comunicadas à **CONTRATADA** para adoção das medidas corretivas cabíveis.

5.3. O registro de ocorrência ou a solicitação de correção não afasta a responsabilidade da **CONTRATADA** pela adequada execução do objeto, nem impede a adoção das medidas administrativas previstas no Contrato e na legislação aplicável.

6. Da responsabilidade da CONTRATADA

6.1. O acompanhamento e a fiscalização exercidos pela **CONTRATANTE** não afastam nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA** pela execução integral do objeto e pelo cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto aos aspectos técnicos, operacionais, de segurança, sigilo e proteção das informações, nos termos do Contrato, do Termo de Referência, da proposta técnica e da legislação aplicável.

6.2. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, os documentos, informações, relatórios, registros e demais elementos necessários ao acompanhamento, à fiscalização e à certificação da execução contratual.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Embora a remuneração da **CONTRATADA** não decorra de pagamento direto pelo Município, a execução contratual será objeto de acompanhamento, fiscalização, medição e aceite formal por parte da Administração, com a finalidade de verificar o cumprimento integral das obrigações assumidas, a conformidade dos serviços prestados e o atendimento aos padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

A medição dos serviços será realizada por etapas, mediante a verificação objetiva das entregas previstas para cada fase do concurso público, observando-se os requisitos técnicos, operacionais e legais aplicáveis.

Serão considerados, no mínimo, os seguintes marcos para fins de medição e aceite:

1. Planejamento e organização do certame

Entregas verificáveis: Minuta do edital, cronograma e conteúdo programático, elaborado junto às comissões; Planejamento logístico e operacional.

Documentos comprobatórios: Minuta do edital, cronograma e conteúdo programático.

Critério de aceite: Aprovação pelo gestor e fiscal do contrato.

2. Execução das inscrições

Entregas verificáveis: Disponibilização e funcionamento do sistema de inscrições; Atendimento aos candidatos; Emissão de relatórios gerenciais.

Documentos comprobatórios: Relatórios de inscritos; Evidências de funcionamento da plataforma.

Critério de aceite: Comprovação da regular execução do período de inscrições e da disponibilização dos serviços previstos.

3. Aplicação das provas

Entregas verificáveis: Disponibilização dos locais de prova; Equipes de coordenação e fiscalização; Aplicação das provas na data prevista; Adoção dos procedimentos de segurança previstos.

Documentos comprobatórios: Manuais dos fiscais e da coordenação; Relatório de solicitações de condições específicas para a prova; Resultados das avaliações a serem divulgados.

Critério de aceite: Realização das provas sem intercorrências que comprometam a validade do certame.

4. Correção e processamento dos resultados

Entregas verificáveis: Correção das provas; Processamento dos resultados; Julgamento dos recursos; Divulgação dos resultados.

Documentos comprobatórios: espelhos de correção; pareceres de recursos; publicações oficiais.

Critério de aceite: Conclusão regular da etapa conforme as regras do edital.

5. Encerramento do certame

Entregas verificáveis: classificação final; Banco de dados dos candidatos aprovados; relatórios com dados estatísticos.

Documentos comprobatórios: planilha de classificação final; relatórios com dados estatísticos.

Critério de aceite: Entrega integral do objeto contratado e homologação do certame pela autoridade competente.

O recebimento definitivo do objeto ocorrerá após a homologação do concurso público e a confirmação de que todas as obrigações contratuais foram executadas satisfatoriamente.

Do valor total arrecadado com as taxas de inscrição, será efetuado repasse ao Fundo de Capacitação do Servidor, em prazo definido contratualmente. Os valores repassados serão fiscalizados pelo fiscal do contrato.

O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar aplicação das penalidades cabíveis.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação, observada a hipótese legal aplicável prevista no Art 75, XV da Lei 14.133/2021.

Para fins da contratação direta pretendida, a análise das propostas observará, prioritariamente, critérios técnicos, os quais constituirão o principal fator para a seleção da empresa a ser contratada, considerando a relevância e a complexidade do objeto.

Assim, serão considerados:

- **Capacidade técnica**, especialmente quanto à experiência da empresa na organização de concursos públicos, quantitativo de inscritos atendidos em certames anteriores, complexidade das provas e etapas executadas, estrutura operacional disponível, histórico de atuação e demais elementos aptos a demonstrar a capacidade de atender adequadamente às necessidades da Administração;

- **Valores das inscrições pretendidos pela empresa**, aspecto que será analisado de forma complementar, refletindo na porcentagem estabelecida pela empresa para repasse ao Fundo de Capacitação do Servidor desta Prefeitura, com base na Lei Municipal nº 8.008/94.

Ressalta-se que, em razão das especificidades do certame e da necessidade de garantir sua adequada execução, a demonstração de aptidão técnica para a realização de concursos públicos de grande porte será o elemento preponderante na avaliação das propostas.

A instituição selecionada deverá apresentar documentação comprobatória de sua qualificação técnica e demais requisitos legais de habilitação.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concursos Públicos não implicará em desembolso direto de recursos orçamentários pelo Município, considerando que os custos relativos à organização e à execução do certame deverão ser integralmente suportados pela instituição contratada mediante os valores arrecadados com as inscrições de candidatos pagantes. De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Contudo, em razão do objeto de contratação, a estimativa poderá ser realizada tão somente pela pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, em conformidade com o art.23, §1º, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e art.4º, inciso VII, do Decreto Municipal 22.032/2022, conforme segue:

Pesquisa – contratação de organizadora e realizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos							
EMPRESA	ITEM	Preço das inscrições (candidatos pagantes)	Preço por excedente de inscrições (Contratante)	Estimativa de inscritos pagantes	Repasse à Administração		PREÇO POR ITEM (Preço das inscrições dos pagantes x Estimativa de pagantes – Repasse)
Vunesp	Inscrição nível fundamental	65	0	224	17,00%	2475,2	12084,8
Vunesp	Inscrição nível médio	80	0	60256	17,00%	819481,6	4000998,4
Vunesp	Inscrição nível superior	115	0	35598	17,00%	695940,9	3397829,1
Total do contrato (estimado) – empresa VUNESP							7410912,3
FCC	Inscrição nível fundamental	62	0	224	6,00%	833,28	13054,72

FCC	Inscrição nível médio – 1 etapa	75	0	35376	6,00%	159192	2494008
FCC	Inscrição nível médio – 2 ou + etapas	85	0	24880	6,00%	126888	1987912
FCC	Inscrição nível superior	112	0	35598	6,00%	239218,56	3747757,44
Total do contrato (estimado) – empresa FCC							8242732,16
FGV	Inscrição nível fundamental	70	0	224	5,00%	784	14896
FGV	Inscrição nível médio	80	55	60256	5,00%	241024	7893536
FGV	Inscrição nível superior	120	0	35598	5,00%	213588	4058172
Total do contrato (estimado) – empresa FGV							11966604

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que o contratado possua inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Ressalta-se que a receita proveniente das inscrições será destinada ao custeio da execução dos certames pela instituição contratada, não constituindo receita livremente disponível para a Administração. Assim, o valor econômico estimado da contratação não se confunde com despesa orçamentária a ser suportada pelo Município, permanecendo a contratação sem ônus financeiro direto para os cofres públicos.

Considerando que a remuneração da instituição contratada advém exclusivamente das taxas de inscrição, e que o presente contrato será celebrado em 2026 para a realização dos concursos públicos previstos para 2027, 2028 e ou 2029 fica assegurado, caso tenha transcorrido o interregno mínimo de 1 (um) ano entre a data da assinatura do contrato e o início da arrecadação das taxas de inscrição, o reajuste do valor da taxa de inscrição pela variação acumulada do índice financeiro IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, observada a periodicidade mínima anual. Permanecem igualmente asseguradas as hipóteses de eventual reajuste no valor da taxa de inscrição na hipótese de ocorrência de fato superveniente à assinatura do contrato que impacte diretamente no referido valor, sujeito à necessária comprovação.

Na hipótese de o índice deixar de ser divulgado, será utilizado outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na sua ausência, outro índice oficial de inflação que reflita a variação dos preços no período.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há previsão no Plano de Contratações Anual, conforme SEI PMC.2026.00100361-75, tendo sido realizada na Unidade Orçamentária 67100 (Fundo de Desenvolvimento e Capacitação do Servidor).

A presente contratação não acarretará despesa direta ao orçamento municipal, uma vez que a remuneração da instituição contratada ocorrerá mediante arrecadação das taxas de inscrição pagas pelos candidatos. A receita decorrente do repasse da arrecadação das taxas de inscrição será contabilizada de acordo com a legislação orçamentária e financeira aplicável.

XI - DO PREÇO

O pagamento pela prestação dos serviços especializados descritos no objeto deste Termo de Referência ocorrerá por meio da arrecadação das inscrições dos candidatos, cujo valor deverá ser suficiente para cobrir os custos com todo o processo necessário à realização do Concurso Público, conforme Proposta Técnica apresentada.

Serão suportados pela **CONTRATADA** os valores das inscrições referentes aos candidatos que vierem a requerer o benefício da Lei Municipal nº 15.792/2019 (cadastrados no Redome) e Lei Complementar Municipal 576/2026 (cadastrados no CadÚnico), que isentam os referidos candidatos do pagamento de taxa de inscrição para concursos públicos do Município de Campinas.

Com a cobrança dos valores definidos, a **CONTRATADA** assumirá todos os custos dos serviços, conforme descritos na proposta e neste Termo de Referência, independentemente do total arrecadado no ato da inscrição, não havendo custo à Prefeitura Municipal de Campinas.

A **CONTRATADA** será responsável pela emissão dos boletos das inscrições referentes a cada edital, bem como pelos recebimentos destes.

Considerando que a remuneração da **CONTRATADA** advém exclusivamente das taxas de inscrição, e que o presente contrato é celebrado em 2026 para a realização dos concursos públicos previstos para 2027, 2028 e ou 2029 fica assegurado, caso tenha transcorrido o interregno mínimo de 1 (um) ano entre a data da assinatura do contrato e o início da arrecadação das taxas de inscrição, o reajuste do valor da taxa de inscrição pela variação acumulada do índice financeiro IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, observada a periodicidade mínima anual. Permanecem igualmente asseguradas as hipóteses de eventual reajuste no valor da taxa de inscrição na hipótese de ocorrência de fato superveniente à assinatura do contrato que impacte diretamente no referido valor, sujeito à necessária comprovação. Na hipótese de o índice deixar de ser divulgado, será utilizado outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na sua ausência, outro índice oficial de inflação que reflita a variação dos preços no período.

A **CONTRATADA**, no prazo de 20 (vinte) dias após o vencimento do pagamento das inscrições, recolherá aos cofres da **CONTRATANTE** para repasse ao Fundo de Capacitação do Servidor, no Banco do Brasil – 001, agência 4203-x, conta corrente 32000-5, a porcentagem aprovada na seleção correspondente ao montante arrecadado com as inscrições recebidas, referentes a todos os cargos discriminados neste contrato, sob pena de multa, enviando à **CONTRATANTE** o comprovante do valor do depósito efetuado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subsequentes ao recolhimento do valor.

A **CONTRATADA** estará isenta de repassar ao Fundo de Capacitação do Servidor o valor percentual referente aos candidatos que vierem a ser beneficiados pela Lei Municipal 15.792/2019 e Lei Complementar nº 576/2026.

XII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Na execução deste contrato, compete especificamente à **CONTRATANTE** os seguintes encargos:

- Elaborar, de comum acordo com a **CONTRATADA**, os Editais de Abertura, cronogramas e comunicados pertinentes ao Concurso Público;
- Publicar os Editais e os comunicados atinentes às informações básicas dos certames no Diário Oficial do Município;
- Responsabilizar-se pela avaliação presencial dos candidatos inscritos na lista para Pessoas com Deficiência (PcD) previamente classificados nos certames, por meio da

Junta Médica Oficial de Campinas.

- Acompanhar a execução deste contrato;
- Informar à **CONTRATADA** a data de homologação do Concurso Público;
- Oferecer à **CONTRATADA** os subsídios para prestação de esclarecimentos, durante todas as etapas do certame.

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a realização de todos os atos pertinentes aos concursos públicos relacionados no Objeto, a **CONTRATADA** deverá assumir as seguintes responsabilidades:

1. Cumprir todas as etapas do Concurso Público nas datas indicadas nos cronogramas previstos de atividades.
2. Elaborar, em conjunto com a **CONTRATANTE**, os editais, de acordo com os cargos objetos da presente contratação.
3. Elaborar, aplicar e corrigir, além das Provas Objetivas, Redação, Provas Dissertativas; Provas Práticas, Avaliações Psicológicas, Provas de Títulos, Testes de Aptidão Física e Cursos de Formação, conforme estabelecido nos itens XIV e XV deste Termo de Referência.

3.1. As correções e análises dos recursos das Redações, Provas Dissertativas, Provas Práticas, Avaliações Psicológicas, Provas de Títulos, Testes de Aptidão Física deverão ser realizadas pelas respectivas equipes especializadas.

3.2. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo planejamento, organização, coordenação e execução de todas as avaliações presenciais previstas nos editais dos concursos públicos abrangidos pelo presente contrato e sob sua responsabilidade, incluindo a disponibilização de locais adequados para aplicação, fornecimento de equipamentos, materiais e infraestrutura necessários, contratação e treinamento de fiscais, examinadores e demais profissionais envolvidos, controle de acesso dos candidatos, segurança dos procedimentos, suporte operacional e demais providências indispensáveis à regular realização das etapas, observadas as orientações da **CONTRATANTE** e as especificidades de cada cargo.

4. Elaborar o cronograma de atividades para a realização do Concurso Público - com aprovação final da **CONTRATANTE** -, verificando com tempo hábil possíveis eventos na cidade que possam obstruir ou atrapalhar a aplicação das etapas presenciais.

5. Disponibilizar de forma online os editais dos certames e comunicados.

6. Disponibilizar, por meio do site da **CONTRATADA**, sistema de inscrição:

a) informatizado, seguro e acessível a todos os candidatos, responsabilizando-se pelo recebimento das inscrições, inclusive dos pedidos de isenção, bem como pela recepção, armazenamento e disponibilização de documentos, conforme as regras estabelecidas nos editais dos concursos públicos;

b) que permita a inserção de documentos ou o preenchimento de campos específicos, conforme disposições editalícias, especialmente no que se refere a:

b.1) autodeclaração de Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), indígenas e quilombolas, com possibilidade de assinatura eletrônica;

b.2) envio de laudo médico para candidatos inscritos na listagem de Pessoas com Deficiência (PcD) e para candidatos que solicitem condições especiais para a realização das avaliações;

b.3) solicitação de condições de acessibilidade e condições especiais para a realização das avaliações, incluindo amamentação, conforme estabelecido no art. 8º da Lei Complementar 576/2026;

b.3.1) Segundo o artigo 8º da Lei Complementar 576/2026, a mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, por filho, sendo que o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de sessenta minutos.

b.4) indicação de nome social, assegurando sua utilização, nos termos legais, nas publicações e nas provas dos candidatos;

b.5) declaração de exercício da função de jurado, para fins de critério de desempate;

b.6) envio de documentos para fins de avaliação de títulos.

b.7) solicitação de isenção no REDOME e no CadÚnico.

7. Analisar as solicitações referentes ao item 6, em especial os laudos de PcD e documentação de indígenas e quilombolas para fins de inscrição e participação nos certames.

8. Arcar com os custos decorrentes da isenção da taxa de inscrição para os candidatos cadastrados no Redome, conforme Lei Municipal nº 15.792/2019 e Lei Complementar Municipal nº 576/2026 (candidatos cadastrados no Cadastro Único - CadÚnico).

9. Disponibilizar sistema informatizado que permita à **CONTRATANTE** o acompanhamento das inscrições em tempo real.

9.1. Enviar à **CONTRATADA**, após o encerramento das inscrições realizadas pela internet, as listagens de candidatos inscritos nos concursos públicos, de acordo com o layout solicitado pela **CONTRATANTE**.

10. Disponibilizar sistema online para acesso ao candidato, com login e senha, no qual o participante do certame possa visualizar:

a) sua inscrição;

b) o espelho de seu cartão de resposta;

c) sua prova objetiva, redação, dissertativa, títulos e demais avaliações, conforme o caso;

d) a correção ou o espelho de correção destas;

e) outros documentos por ele enviados.

11. Disponibilizar no sistema online de que trata o item 10 campo para interposição de recursos, bem como a visualização das respostas e pareceres a todos os seus recursos, sem exclusão de recursos e respostas anteriores. Esta área deve ficar disponível aos candidatos inscritos por 5 anos após a homologação ou pelo tempo de validade dos certames, o que for maior.

12. Disponibilizar representantes técnicos para participar de reuniões com as comissões dos certames e com os representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da **CONTRATANTE**, online ou de modo presencial sempre que houver necessidade.

13. Atender, analisar e dirimir dúvidas dos candidatos relativas às etapas dos certames, classificação, legislação e demais regulamentações aplicáveis aos concursos públicos, prestando os devidos esclarecimentos de forma adequada e tempestiva. Para tanto, deverá disponibilizar central telefônica, bem como outros canais de atendimento eficientes, acessíveis e compatíveis com as necessidades dos candidatos, cabendo à **CONTRATANTE** orientar a **CONTRATADA** quanto à legislação específica, quando necessário.

14. Providenciar a divulgação de comunicados para jornais, sites e demais meios de comunicação, contendo informações sobre os certames, assim como divulgar todas as etapas através do site da **CONTRATADA**, respeitando-se o uso de dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e utilizando o tratamento de dados pessoais somente para finalidades legítimas e específicas, seguindo as boas práticas de proteção de dados pessoais e da privacidade.

15. Arcar com todas as despesas decorrentes da publicação de comunicados e avisos, publicações em jornais, do deslocamento do pessoal de apoio, coordenação, fiscalização e bancas (alimentação, transporte e estadia), do transporte de todo o material relativo ao concurso, bem como dos encargos, tributos, impostos e outras despesas.

16. Assegurar a contratação de profissionais devidamente especializados e qualificados para a composição da banca responsável pela elaboração das provas objetivas, redação, dissertativas e práticas - inclusive para o concurso de Professores de Orquestra -, bem como bancas de análise de recursos, conforme a relação de cargos objeto desta contratação.

17. Dispor de assessoria técnica, jurídica e linguística em todas as etapas do concurso para fins de elaboração de editais, resultados, avisos, comunicados, instruções aos candidatos e demais documentos necessários.

18. Providenciar equipe técnica capacitada e treinada para a aplicação das provas conforme constam neste documento.

19. Assegurar que os fiscais intérpretes de Libras sejam profissionais devidamente habilitados, em conformidade com todos os requisitos previstos na legislação vigente (Lei nº 14.704/2023).

20. Assegurar a contratação de profissionais devidamente especializados e qualificados para o desenvolvimento, operação e tratamento dos sistemas relativos à habilitação, classificação, elaboração dos cálculos, planilhas e comunicados de resultados, de acordo com as regras do edital.

21. Elaborar todas as listagens e comunicados referentes às publicações dos concursos (considerando as listagens LAC e de cotistas), os quais deverão ser conferidos e revisados antecipadamente pela **CONTRATADA** e encaminhados, por e-mail ou sistema online, à Coordenadoria de Concursos da Prefeitura de Campinas - no prazo definido previamente e de comum acordo -, antes da data prevista para divulgação, em formatos compatíveis com o LibreOffice Calc, LibreOffice Writer e Microsoft Office.

22. Demonstrar, através do envio de documentos comprobatórios, a qualificação técnica e a titulação dos componentes das Bancas Examinadoras e demais profissionais, se assim for exigido pela **CONTRATANTE**.

23. Disponibilizar equipamento de leitura dos cartões de respostas das provas objetivas através de leitura óptica.

24. Manter total sigilo quanto às provas e seus gabaritos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra deste sigilo, se decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou de Bancas Examinadoras por ela constituídas.

25. Garantir o respeito ao princípio da isonomia com relação ao conteúdo das provas exigido aos candidatos.

26. Elaborar, aplicar e corrigir as Provas Objetivas para 104 cargos (exceto para os cargos de Professores de Orquestra), com 50 questões de múltipla escolha; dentre os cargos com Prova Objetiva, **para os cargos de Auditor Fiscal Tributário Municipal e Agente Fiscal Tributário, as Provas Objetivas deverão conter 160 e 80 questões, respectivamente**, garantindo que tenha diversificação de gabaritos para os cargos dos certames com número de inscritos superior a 100 (cem).

27. Elaborar Provas Objetivas conforme estabelecido nos itens XIV e XV deste Termo de Referência.

27.1. Elaborar o conteúdo programático das provas, considerando as sugestões das comissões organizadoras da **CONTRATANTE** e encaminhá-lo por e-mail antes da publicação dos editais, para validação;

27.2. Revisar todo o conteúdo programático, dispor as bibliografias de acordo com as normas da ABNT, além de conferir toda a legislação que eventualmente constar no conteúdo programático, em especial com relação ao número das leis, ano de publicação e vigência.

28. Elaborar, aplicar e corrigir a Prova de Redação para 37 cargos - elencados nos itens XIV e XV deste Termo de Referência - de acordo com os critérios de aprovação a serem definidos nos respectivos editais, respeitando-se o empate na última colocação e observando-se os quantitativos de cada cargo conforme estabelecido no Termo de Referência.

28.1. Garantir que não haja qualquer possibilidade de identificar o candidato na folha de respostas definitiva da Prova de Redação.

29. Elaborar, aplicar e corrigir as questões dissertativas para 9 cargos - elencados nos itens XIV e XV deste Termo de Referência - de acordo com os critérios de aprovação a serem definidos nos respectivos Editais, respeitando-se o empate na última colocação e observando-se os quantitativos de cada cargo e questões conforme estabelecido nos itens XIV e XV deste Termo de Referência.

29.1. Garantir que não haja qualquer possibilidade de identificar o candidato na folha definitiva das respostas às questões dissertativas.

30. Elaborar, aplicar e avaliar as Provas Práticas para 12 cargos - elencados nos itens XIV e XV deste Termo de Referência - sendo em **duas etapas** para os Professores de Orquestra, de acordo com os critérios de aprovação a serem definidos nos respectivos editais, respeitando-se o empate na última colocação, observando-se os quantitativos de cada cargo conforme estabelecido no Termo de Referência.

30.1. Definir, antecipadamente, os critérios a serem adotados na realização das Provas Práticas junto aos respectivos integrantes das comissões das **CONTRATANTE**, envolvidas nos Concursos Públicos.

30.2. Responsabilizar-se pela contratação de dois membros da banca examinadora para cada especialidade do cargo de Professor de Orquestra (Harpa, Percussão, Trombone e Flauta Transversal), observadas as disposições do Decreto nº 22.740/2023, alterado pelo Decreto nº 24.499/2026, sendo um deles, preferencialmente, maestro, e o outro profissional da respectiva especialidade. Os outros dois membros da banca serão designados pela Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, dentre o regente titular e músico da correspondente especialidade.

31. Elaborar, aplicar e avaliar o Teste de Aptidão Física - TAF para 1 cargo, de acordo com os critérios de aprovação a serem definidos em edital, respeitando-se o empate na última colocação, observando-se os quantitativos conforme estabelecido nos itens XIV e XV deste Termo de Referência.

31.1. Responsabilizar-se pelos locais, equipes e materiais necessários para a realização dos Testes de Aptidão Física, especialmente pela filmagem e equipamentos para filmagem da etapa, bem como profissionais da área de saúde, considerando-se as características dessa etapa, além dos profissionais competentes para aferir os atestados médicos para liberação dos candidatos ao Teste de Aptidão Física, conforme regras definidas em edital.

32. Responsabilizar-se pelos locais e etapa (elaboração, aplicação e avaliação) da Avaliação Psicológica para 1 cargo, conforme estabelecido nos itens XIV e XV deste Termo de Referência.

32.1. Realizar as entrevistas devolutivas sobre o resultado da Avaliação Psicológica aos candidatos que as requererem, nas datas indicadas nos cronogramas de atividades e acordadas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**; bem como de acordo com as normas e resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

32.2. Providenciar o recrutamento de, no mínimo, 02 (dois) profissionais da área de Psicologia, por sala de aplicação da Avaliação Psicológica, sendo, pelo menos, 01 (um) Psicólogo com CRP ativo e 01 (um) estagiário de Psicologia, além de pessoal auxiliar para colaborar na fiscalização da aplicação da Avaliação Psicológica, sendo a **CONTRATADA** responsável pelo treinamento, remuneração e todas as despesas decorrentes desta etapa;

32.3. Conservar o material dos testes psicológicos utilizados, conforme a legislação do Conselho Federal de Psicologia, pelo prazo de validade do certame ou por 5 (cinco) anos, o que for maior, depois do que deverão ser incinerados;

32.4. Responsabilizar-se pela elaboração e envio de laudo psicológico à **CONTRATANTE** sempre que houver demandas judiciais a serem respondidas, de acordo com o prazo estipulado, bem como aos candidatos que solicitarem Entrevista Devolutiva, de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

33. Analisar os Títulos para 51 cargos, conforme estabelecido nos itens XIV e XV deste Termo de Referência.

33.1. Providenciar em sua sede, material necessário para a análise detalhada, avaliação e pontuação dos títulos enviados;

33.2. Receber, conferir, analisar e guardar os Títulos, esta pelo prazo de validade do Edital. Providenciar a contratação de profissionais da área que tenham conhecimento

técnico para a análise detalhada, avaliação e pontuação dos títulos enviados, de acordo com as regras do Edital e com as orientações da **CONTRATANTE**.

34. Realizar, aplicar e corrigir o Curso de formação para 02 cargos públicos e para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, considerando suas divisões por distritos.

35. Enviar comunicado aos candidatos, por e-mail e SMS, referente à convocação para todas as etapas presenciais dos certames.

36. Aplicar as provas e demais etapas nas datas indicadas nos cronogramas de atividades e conforme o acordado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

36.1. Face à inviabilidade técnica e legal de detecção e/ou interceptação de transmissões eletromagnéticas feitas por intermédio de ponto eletrônico, telefonia celular, pager etc., a **CONTRATADA**, em constatando eventos de tal natureza e verificando pelos seus próprios meios o candidato envolvido, procederá à anulação da prova deste. Tal procedimento estará restrito aos candidatos envolvidos, observadas todas as medidas de segurança adotadas pela **CONTRATADA** para evitar tais ocorrências.

37. Proceder à montagem, impressão, conferência, embalagem e lacre dos cadernos de questões, garantindo sua produção em quantidade suficiente para atender às necessidades do concurso público, com a devida margem excedente para contingências.

38. Providenciar materiais de apoio para realização das provas, tais como etiquetas e envelopes com lacre para cartões de respostas, listas de presença, atas, etiquetas de identificação dos fiscais, coordenadores e pessoal de apoio, embalagens de lacre de pertences, dentre outros.

39. Conferir a identidade dos candidatos, em todas as etapas do certame, pelo documento oficial apresentado, e registrar a assinatura destes nas listas de presença e folhas de resposta.

40. Fornecer equipamentos, material e pessoal capacitado, garantindo que os fiscais sejam previamente treinados pela **CONTRATADA**, devidamente identificados em todas as etapas do certame, em número que possa garantir a sua realização, considerando-se o seguinte:

40.1. Mínimo de dois fiscais em cada sala de prova (para salas com até 80 candidatos e, para salas com mais de 80, três fiscais ou mais);

40.2. Fiscais volantes para os corredores dos locais de prova;

40.3. Fiscais intérpretes de libras (quando necessário);

40.4. Fiscais ledores e transcritores (quando necessário);

40.5. Fiscais portando detectores de metais (para a entrada e saída dos candidatos aos sanitários);

40.6. Fiscais para as salas individuais de provas (quando houver candidato inscrito que necessite de condição especial e fizer prova isolado em uma sala);

40.7. Remuneração condizente e que garanta o quantitativo adequado de fiscais, já que a segurança do certame implica necessariamente no aspecto geral da fiscalização. A sugestão é de que o valor pago aos fiscais seja de, no mínimo, R\$100,00 para fiscais volantes e R\$160,00 para os fiscais de sala por período de aplicação, além do valor para uma refeição conforme custo médio atualizado das localidades de aplicação das etapas.

41. Providenciar a contratação de fiscais em número superior à demanda estimada, considerando possíveis ausências nos dias de aplicação das provas, a fim de garantir o quantitativo estabelecido no item 40.

42. Providenciar fiscais transcritores para todos os pedidos deferidos de prova ampliada, quando não houver possibilidade de fornecimento de gabarito ampliado.

43. Providenciar detectores de metais em quantidade superior à demanda estimada, incluindo unidades de reserva, bem como pilhas adicionais para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.

44. Providenciar gravadores de áudio para atendimento às situações em que houver deferimento de fiscal leitor e/ou transcritor, disponibilizando, também, pilhas adicionais que garantam o pleno funcionamento dos equipamentos durante toda a aplicação.

45. Providenciar transporte de ida e volta dos coordenadores e do material de prova, em total segurança, aos locais de aplicação das etapas, arcando com as despesas disto decorrentes.

46. Arcar com as despesas decorrentes do transporte, alimentação e estadia de seus representantes e bancas, na cidade de Campinas/SP ou em outros municípios, para a aplicação de todas as etapas do Concurso Público.

47. Contar com sistema de segurança para impressão e guarda das provas e demais itens referentes aos certames (detecção de celulares e objetos eletrônicos durante a prova, detecção de fraude por parte dos documentos apresentados pelos candidatos, termo de lacre da prova, termo de abertura e fechamento do portão, termo de sigilo e de confidencialidade, dentre outros).

48. Garantir a filmagem das Provas Práticas e do Teste de Aptidão Física.

49. Disponibilizar equipe médica para a etapa de Testes de Aptidão Física, além de ambulância para locais de provas com mais de 1.000 candidatos convocados.

50. Providenciar, sempre que necessário, a adaptação das provas e a disponibilização de condições adequadas de acessibilidade, de modo a assegurar a participação e a inclusão dos candidatos em todas as etapas do concurso público.

51. Selecionar e locar as escolas/locais de aplicação das avaliações, observando critérios de infraestrutura adequada que assegurem a acomodação confortável dos candidatos, bem como condições de acesso universal e sinalização suficientes para orientar sua circulação no dia da avaliação.

51.1. Garantir que os locais tenham, obrigatoriamente, sanitários femininos e masculinos, bebedouros de uso coletivo, carteiras – inclusive para canhoto –, lousa em cada sala, sala separada para amamentação, além de condições adequadas de iluminação, ventilação/climatização.

52. Providenciar sinalização e acessibilidade adequadas dos locais de provas, previamente à sua realização.

53. Disponibilizar salas extras nos locais de prova para candidatos que solicitem e/ou necessitem de quaisquer condições especiais, como amamentação, fiscais ledores, tempo adicional de prova, etc.

54. Arcar com todas as despesas decorrentes de pessoal auxiliar utilizado para os serviços de sinalização, limpeza e conservação dos locais de realização de todas as etapas dos certames.

55. Providenciar todos os meios necessários, bem como materiais de higiene e segurança, de forma que sejam seguidas as normas sanitárias vigentes à época da realização das etapas dos certames.

56. Garantir equipamentos para realização de todas as etapas do certame, para as provas práticas. A **CONTRATADA** proverá também a equipe de provas (Banca Examinadora/Recursal, coordenadores, fiscais, limpeza), bem como a logística das provas (filmagem, fiscais, sinalização dos locais, etc.).

56.1. Realizar todas as etapas do certame no município de Campinas/SP. Não havendo locais suficientes para aplicação das etapas no município de Campinas, a **CONTRATADA** poderá aplicá-las também nos municípios adjacentes.

56.2. Em caso de aplicação de etapas em municípios adjacentes, a **CONTRATADA** deverá alocar nestes, preferencialmente, os candidatos residentes nas proximidades dos respectivos locais de prova.

57. Responsabilizar-se pelo procedimento de confirmação da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos e que se classificarem previamente nos certames, incluindo a disponibilização de local adequado, equipe de apoio, fotógrafo, estrutura administrativa e operacional, bem como o transporte, acondicionamento e guarda dos documentos e materiais relacionados ao procedimento.

57.1. A **CONTRATANTE** poderá indicar servidores para compor a comissão de confirmação da autodeclaração, cabendo à **CONTRATADA** definir a composição da comissão em cada procedimento e para cada concurso público, seguindo o disposto na Lei Complementar nº 575/2026 e Decreto nº 24.362/2026.

58. Guardar fotos e/ou vídeos da etapa de confirmação da autodeclaração por 5 anos a contar da homologação, ou pelo tempo de validade dos certames, o que for maior.

59. Responsabilizar-se pela avaliação documental dos candidatos que se autodeclararem indígenas e quilombolas e que se classificarem previamente nos certames, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 575/2026.

60. Providenciar profissionais da área de Psicologia, além de equipe de apoio, para a realização da Avaliação Psicológica, nos termos de todas as Resoluções vigentes do Conselho Federal de Psicologia (CFP) sobre o tema, por meio de testes validados pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos.

61. Providenciar local e profissional técnico para aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF, equipe de apoio para a organização da etapa e equipamentos para a filmagem do Teste de Aptidão Física.

62. Enviar banco de dados dos candidatos aprovados de acordo com o layout definido pela **CONTRATANTE**.

63. Enviar de todas as provas, gabaritos, espelhos e respostas esperadas.

64. Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação dos candidatos dos certames, a ser disponibilizada para a **CONTRATANTE**.

65. Elaborar e enviar relatórios à **CONTRATANTE** contendo os dados estatísticos referentes a: número de inscritos, pagos, isentos, com habilitação do site que permita à **CONTRATANTE** acompanhar o número de inscritos em tempo real;

a) número de candidatos presentes e ausentes em cada etapa (quantidade e porcentagens);

b) número de candidatos aprovados e reprovados em cada etapa (quantidade e porcentagens);

c) número de inscritos e habilitados/classificados referentes a gênero, cor, Pessoa com Deficiência, etc (quantidades e porcentagens);

d) dentre outros eventualmente solicitados pela **CONTRATANTE**.

66. Conservar e guardar todo o material relativo aos concursos públicos por 5 anos a contar da homologação, ou pelo tempo de validade dos certames, o que for maior.

67. Responder por prejuízos advindos do descumprimento de quaisquer das atividades ou obrigações que lhe estejam afetas, nos termos deste instrumento, inclusive perante terceiros.

68. Responsabilizar-se, exclusivamente, por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da presente contratação a que se sujeita por força de lei, em relação aos seus funcionários, prepostos, prestadores de serviços e demais contratados, conforme art.121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

69. Não possuir no quadro da **CONTRATADA** administradores com poder de direção com vínculo de parentesco com qualquer agente político da **CONTRATANTE** ou Vereador do Município, nos termos do artigo 7º do Decreto Municipal 17.437/2011.

70. Observar, cumprir e fazer cumprir as previsões legais contidas nas Normas Regulamentadoras – NRs elaboradas pelo Ministério do Trabalho, em especial, NR 01, NR 06, NR 10, NR 12, NR 18, NR 24 e NR 35, conforme o serviço a ser contratado.

71. Provir à **CONTRATANTE** acerca de respostas oriundas de demandas administrativas ou judiciais durante toda a realização do certame e durante todo o tempo de vigência de cada edital de concurso após as respectivas homologações e, se necessário, mesmo após o encerramento desse período.

72. Destinar **porcentagem** dos valores arrecadados com as inscrições para o Fundo de Capacitação, com base na Lei Municipal nº 8.008/94, o qual deverá ser calculado englobando todos os cargos listados neste instrumento.

73. Apresentar à **CONTRATANTE**, até 20 (vinte) dias após o vencimento do pagamento das inscrições, relatório com o número total de inscritos, valor total arrecadado e respectivo comprovante de repasse ao Fundo de Capacitação do Servidor.

XIV – DAS FASES E QUANTITATIVOS

Os quantitativos indicados correspondem aos candidatos habilitados **exclusivamente** em cada listagem. Eventuais candidatos cotistas que também estejam classificados em outras listagens não foram contabilizados concomitantemente nos números apresentados.

6. **Prova Objetiva** para 104 cargos;

Cargo com Avaliação Psicológica
Agente de Ação Social

7. **Avaliação Psicológica** (1) aos candidatos ao cargo de:

8. **Provas Práticas** (12) aos candidatos inscritos para os cargos de:

Cargos com Provas Práticas
Agente de Ação Cultural – Áudio
Agente de Ação Cultural – Iluminação
Agente de Ação Cultural – Vídeo
Agente de Manutenção
Agente de Manutenção – Teatros, Palcos e Galerias
Instrutor Surdo
Professor Bilíngue (Libras)

Professor de Orquestra – Cordas II – Solista I – Harpa (*)
Professor de Orquestra – Percussão – Solista I (*)
Professor de Orquestra – Sopro II – Solista II – Trombone (*)
Professor de Orquestra – Sopro IV – Solista I – Flauta Transversal (*)
Professor de Orquestra Sopro IV – Solista I – Trombone Alto (*)

*Para os Professores de Orquestra, as provas práticas deverão ser realizadas em duas fases, em duas datas distintas.

9. **Análise de Títulos** (51) para os candidatos aos cargos de:

Cargos com Análise de Títulos
Agente Administrativo
Agente de Ação Cultural – Áudio
Agente de Ação Cultural – Iluminação
Agente de Ação Cultural – Vídeo
Agente de Ação Social
Agente de Educação Infantil
Agente de Manutenção
Agente de Manutenção – Teatros, Palcos e Galerias
Agente de Organização Escolar
Auditor de Controle Interno
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Coordenador Pedagógico
Engenheiro – Ambiental
Engenheiro – Clínica
Engenheiro – Elétrica
Engenheiro – Mecânica
Especialista Cultural e Turístico
Especialista Cultural e Turístico – Ciências Sociais
Especialista Cultural e Turístico – Museologia
Especialista Cultural e Turístico – Turística
Especialista em Meio Ambiente – Ecologia
Especialista em Meio Ambiente – Geografia
Especialista em Meio Ambiente – Geologia
Médico – Geral
Orientador Pedagógico
PEB I
PEB III – Artes
PEB III – Ciências
PEB III – Educação Física
PEB III – Geografia
PEB III – História
PEB III – Inglês
PEB III – Língua Portuguesa

PEB III – Matemática
Professor Adjunto II – Artes
Professor Adjunto II – Ciências
Professor Adjunto II – Educação Especial
Professor Adjunto II – Educação Física
Professor Adjunto II – Geografia
Professor Adjunto II – História
Professor Adjunto II – Inglês
Professor Adjunto II – Língua Portuguesa
Professor Adjunto II – Matemática
Professor Bilingue (Libras)
Professor de Orquestra – Cordas II – Solista I – Harpa
Professor de Orquestra – Percussão – Solista I
Professor de Orquestra – Sopro II – Solista II – Trombone
Professor de Orquestra – Sopro IV – Solista I – Flauta Transversal
Professor de Orquestra Sopro IV – Solista I – Trombone Alto
Supervisor Educacional
Técnico em Análises Clínicas

10. **Teste de Aptidão Física** (1) para os candidatos ao cargo de:

Cargo com Teste de Aptidão Física
Agente de Defesa Civil

11. **Curso de Formação** (3) para os candidatos aos cargos de:

Cargos com Curso de Formação
Agente Comunitário de Saúde – Leste
Agente Comunitário de Saúde – Noroeste
Agente Comunitário de Saúde – Norte
Agente Comunitário de Saúde – Sudoeste
Agente Comunitário de Saúde – Sul
Agente Comunitário de Saúde – Sudeste
Agente de Ação Social
Agente de Educação Infantil

12. **Prova Dissertativa** (9) para os candidatos aos cargos de:

Cargos com Prova Dissertativa
Auditor de Controle Interno
Engenheiro – Ambiental
Especialista Cultural e Turístico
Especialista Cultural e Turístico – Ciências Sociais
Especialista Cultural e Turístico – Museologia

Especialista Cultural e Turístico – Turística
Especialista em Meio Ambiente – Ecologia
Especialista em Meio Ambiente – Geografia
Especialista em Meio Ambiente – Geologia

13. **Redação** (37) para os candidatos aos cargos de:

Cargos com Redação
Administrador
Agente Administrativo
Agente Comunitário de Saúde – Leste
Agente Comunitário de Saúde – Noroeste
Agente Comunitário de Saúde – Norte
Agente Comunitário de Saúde – Sudoeste
Agente Comunitário de Saúde – Sul
Agente Comunitário de Saúde – Sudeste
Agente de Controle Ambiental
Assistente Social
Biólogo
Coordenador Pedagógico
Economista
Especialista em Comunicação Social – Jornalismo
Especialista em Comunicação Social – Publicidade, Propaganda e Marketing
Especialista em Meio Ambiente – Biologia
Orientador Pedagógico
PEB I
PEB III – Artes
PEB III – Ciências
PEB III – Educação Física
PEB III – Geografia
PEB III – História
PEB III – Inglês
PEB III – Língua Portuguesa
PEB III – Matemática
Professor Adjunto II – Artes
Professor Adjunto II – Ciências
Professor Adjunto II – Educação Especial
Professor Adjunto II – Educação Física
Professor Adjunto II – Geografia
Professor Adjunto II – História
Professor Adjunto II – Inglês
Professor Adjunto II – Língua Portuguesa
Professor Adjunto II – Matemática

Professor Bilíngue (Libras)
Supervisor Educacional

XV – DO DESCRITIVO DAS PROVAS

Legenda Tabelas: AC: Lista de Ampla Concorrência / PPP: Pessoas Pretas ou Pardas / PcD: Pessoas com Deficiência

PROVA OBJETIVA

- Elaboração de provas objetivas para contendo no mínimo 50 (cinquenta) questões inéditas, com pelo menos 05 (cinco) alternativas cada questão para 102 cargos (exceto para os Professores de Orquestra); para os cargos de Auditor Fiscal Tributário Municipal e Agente Fiscal Tributário, 160 e 80 questões, respectivamente, totalizando 104 cargos com Prova Objetiva.
- Revisar todo o conteúdo programático, dispor as bibliografias de acordo com as normas da ABNT, além de revisar toda a legislação que eventualmente constar no conteúdo programático, em especial com relação ao número das leis, ano de publicação e vigência.
- Encaminhar e discutir antecipadamente o conteúdo programático e o perfil das provas com os responsáveis pelas áreas da CONTRATANTE, membros das comissões, antes da publicação dos editais;
- Imprimir e acondicionar as referidas provas e as folhas de respostas em número suficiente para distribuição aos candidatos inscritos nos Concursos Públicos;
- Conservar e guardar as folhas de respostas e os exemplares dos cadernos de questões até, pelo menos, a homologação do certame.

REDAÇÃO

- Aplicação da Redação para os cargos relacionados no quadro a seguir, no mesmo dia da Prova Objetiva, sendo de caráter classificatório e eliminatório.
- Correção do quantitativo de redações conforme o quadro abaixo, observando-se o limite de candidatos que tenham sido aprovados na Prova Objetiva (critérios do edital) e tiverem obtido nesta as maiores pontuações (respeitando os empates na última colocação):

Quantidade de candidatos a serem avaliados, respeitados os empates da última posição:

CARGO	LAC	PPP	PcD	Indígenas	Quilombolas
Administrador	110	28	6	3	2
Agente Administrativo	1872	468	94	56	37
Agente Comunitário de Saúde – Leste	172	43	9	5	3
Agente Comunitário de Saúde – Noroeste	172	43	9	5	3
Agente Comunitário de Saúde – Norte	172	43	9	5	3
Agente Comunitário de Saúde – Sudoeste	172	43	9	5	3
Agente Comunitário de Saúde – Sul	172	43	9	5	3
Agente Comunitário de Saúde – Sudeste	172	43	9	5	3
Agente de Controle Ambiental	234	59	12	7	5
Assistente Social	468	117	23	14	9
Biólogo	78	20	4	2	2
Coordenador Pedagógico	312	78	16	9	6
Economista	156	39	8	5	3
Especialista em Comunicação Social – Jornalismo	47	12	2	1	1
Especialista em Comunicação Social – Publicidade, Propaganda e Marketing	47	12	2	1	1
Especialista em Meio Ambiente – Biologia	78	20	4	2	2
Orientador Pedagógico	780	195	39	23	16
Professor Adjunto II – Artes – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	234	59	12	7	5
Professor Adjunto II – Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental	234	59	12	7	5

Professor Adjunto II – Educação Especial	390	98	20	12	8
Professor Adjunto II – Educação Física – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	234	59	12	7	5
Professor Adjunto II – Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental	234	59	12	7	5
Professor Adjunto II – História – Anos Finais do Ensino Fundamental	234	59	12	7	5
Professor Adjunto II – Inglês – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	234	59	12	7	5
Professor Adjunto II – Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental	234	59	12	7	5
Professor Adjunto II – Português – Anos Finais do Ensino Fundamental	234	59	12	7	5
Professor Bilíngue – Educação Infantil e Ensino Fundamental	351	88	18	11	7
Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	1872	468	94	56	37
Professor de Educação Básica III – PEB III – Artes – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	390	98	20	12	8
Professor de Educação Básica III – PEB III – Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental	390	98	20	12	8
Professor de Educação Básica III – PEB III – Educação Física – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	390	98	20	12	8
Professor de Educação Básica III – PEB III – Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental	390	98	20	12	8
Professor de Educação Básica III – PEB III – História – Anos Finais do Ensino Fundamental	390	98	20	12	8
Professor de Educação Básica III – PEB III – Inglês – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	390	98	20	12	8
Professor de Educação Básica III – PEB III – Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental	390	98	20	12	8
Professor de Educação Básica III – PEB III – Português – Anos Finais do Ensino Fundamental	390	98	20	12	8
Supervisor Educacional	312	78	16	9	6
TOTAL POR LISTAGEM	13131	3283	657	394	263
TOTAL	17727				

PROVA DISSERTATIVA

- Elaboração de duas a três questões, por prova, sobre o conteúdo programático para os cargos relacionados no quadro a seguir, no mesmo dia da Prova Objetiva, sendo de caráter classificatório e eliminatório.
- Correção das questões aplicadas para o quantitativo do quadro abaixo, observando o limite de candidatos que tenham sido aprovados na Prova Objetiva (conforme critérios do edital) e tiverem obtido nesta as maiores pontuações (respeitando os empates na última colocação), conforme abaixo:

Quantidade de candidatos a serem avaliados, respeitados os empates da última posição:

CARGO	Nº de Questões	LAC	PPP	PcD	Indígenas	Quilombolas
Auditor de Controle Interno	3	78	20	4	2	2

Engenheiro – Ambiental	2	110	28	6	3	2
Especialista Cultural e Turístico	2	47	12	2	1	1
Especialista Cultural e Turístico – Ciências Sociais	2	47	12	2	1	1
Especialista Cultural e Turístico – Museologia	2	47	12	2	1	1
Especialista Cultural e Turístico – Turística	2	47	12	2	1	1
Especialista em Meio Ambiente – Ecologia	2	78	20	4	2	2
Especialista em Meio Ambiente – Geografia	2	78	20	4	2	2
Especialista em Meio Ambiente – Geologia	2	78	20	4	2	2
TOTAL POR LISTAGEM	-	610	153	31	18	12
TOTAL	824					

PROVA PRÁTICA

- Aplicação de Prova Prática para os cargos listados no quadro abaixo, observando-se o limite de candidatos que tenham sido aprovados na Prova Objetiva e outras (conforme critérios do edital) e tiverem obtido nesta as maiores pontuações (respeitando os empates na última colocação), conforme abaixo.
- Para os Professores de Orquestra, as provas práticas serão realizadas em duas fases (duas datas diferentes).
- A Prova Prática será aplicada em dia diferente da Prova Objetiva e será de caráter classificatório e eliminatório.

Quantidade de candidatos a serem avaliados, respeitados os empates da última posição:

CARGO	LAC	PPP	PcD	Indígenas	Quilombolas
Agente de Ação Cultural – Áudio	45	11	2	1	1
Agente de Ação Cultural – Iluminação	45	11	2	1	1
Agente de Ação Cultural – Vídeo	45	11	2	1	1
Agente de Manutenção	75	19	4	2	2
Agente de Manutenção – Teatros, Palcos e Galerias	45	11	2	1	1
Instrutor Surdo	105	26	5	3	2
Professor Bilíngue – Educação Infantil e Ensino Fundamental	225	56	11	7	5
Professor de Orquestra – Cordas II – Solista I – Harpa	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos
Professor de Orquestra – Percussão – Solista I – Percussão	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos
Professor de Orquestra – Sopro II – Solista II – Trombone	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos
Professor de Orquestra – Sopro IV – Solista I – Flauta Transversal	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos
Professor de Orquestra Sopro IV – Solista I – Trombone e Trombone Alto	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos	Todos os inscritos
TOTAL POR LISTAGEM (com exceção dos cargos da Orquestra)	585	146	29	18	12

TOTAL (com exceção dos cargos da Orquestra)	790
* Para os Professores de Orquestra, as provas práticas deverão ser realizadas em duas fases, em duas datas distintas.	

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF):

- O TAF será aplicado em dia diferente da Prova Objetiva e será de caráter classificatório e eliminatório.
- Aplicação do TAF para os cargos listados no quadro abaixo, observando-se o limite de candidatos que tenham sido aprovados na Prova Objetiva e outras (conforme critérios do edital) e tiverem obtido nestas as maiores pontuações (respeitando os empates na última colocação), conforme abaixo:

Quantidade de candidatos a serem avaliados, respeitados os empates da última posição:

CARGO	LAC	PPP	PcD	Indígenas	Quilombolas
Agente de Defesa Civil	70	18	4	2	1
TOTAL	95				

AValiação Psicológica

- Exigência do uso de testes validados pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos, a serem aplicados por profissionais da área de Psicologia com inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
- Disponibilização de Entrevista Devolutiva, caso solicitado pelo candidato, a ser realizada em dia diferente da Avaliação Psicológica.
- A Avaliação Psicológica será aplicada em dia diferente da Prova Objetiva e será de caráter eliminatório.

Quantidade de candidatos a serem avaliados, respeitados os empates da última posição:

CARGO	LAC	PPP	PcD	Indígenas	Quilombolas
Agente de Ação Social	520	130	26	16	10
TOTAL	702				

ANÁLISE DE TÍTULOS

- Prova de Títulos para os cargos listados no quadro abaixo, observando-se o limite de candidatos que tenham sido aprovados na Prova Objetiva e outras (conforme critérios do edital) e tiverem obtido nestas as maiores pontuações (respeitando os empates na última colocação), conforme abaixo:

Quantidade de candidatos a serem avaliados (títulos acadêmicos/de experiência), respeitados os empates da última posição:

CARGO	LAC	PPP	PcD	Indígenas	Quilombolas
Agente Administrativo	1200	300	60	36	24
Agente de Ação Cultural – Áudio	30	8	2	1	1
Agente de Ação Cultural – Iluminação	30	8	2	1	1
Agente de Ação Cultural – Vídeo	30	8	2	1	1
Agente de Ação Social	350	88	18	11	7
Agente de Educação Infantil	1700	425	85	51	34
Agente de Manutenção	50	13	3	2	1
Agente de Manutenção – Teatros, Palcos e Galerias	30	8	2	1	1
Agente de Organização Escolar	500	125	25	15	10

Auditor de Controle Interno	50	13	3	2	1
Auditor Fiscal Tributário Municipal	200	50	10	6	4
Coordenador Pedagógico	200	50	10	6	4
Engenheiro – Ambiental	70	18	4	2	1
Engenheiro – Clínica	30	8	2	1	1
Engenheiro – Elétrica	70	18	4	2	1
Engenheiro – Mecânica	30	8	2	1	1
Especialista Cultural e Turístico	30	8	2	1	1
Especialista Cultural e Turístico – Ciências Sociais	30	8	2	1	1
Especialista Cultural e Turístico – Museologia	30	8	2	1	1
Especialista Cultural e Turístico – Turística	30	8	2	1	1
Especialista em Meio Ambiente – Ecologia	50	13	3	2	1
Especialista em Meio Ambiente – Geografia	50	13	3	2	1
Especialista em Meio Ambiente – Geologia	50	13	3	2	1
Médico – Geral	500	125	25	15	10
Orientador Pedagógico	500	125	25	15	10
Professor Adjunto II – Artes – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	150	38	8	5	3
Professor Adjunto II – Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental	150	38	8	5	3
Professor Adjunto II – Educação Especial	250	63	13	8	5
Professor Adjunto II – Educação Física – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	150	38	8	5	3

Professor Adjunto II – Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental	150	38	8	5	3
Professor Adjunto II – História – Anos Finais do Ensino Fundamental	150	38	8	5	3
Professor Adjunto II – Inglês – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	150	38	8	5	3
Professor Adjunto II – Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental	150	38	8	5	3
Professor Adjunto II – Português – Anos Finais do Ensino Fundamental	150	38	8	5	3
Professor Bilingue – Educação Infantil e Ensino Fundamental	150	38	8	5	3
Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	1200	300	60	36	24
Professor de Educação Básica III – PEB III – Artes – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	250	63	13	8	5
Professor de Educação Básica III – PEB III – Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental	250	63	13	8	5
Professor de Educação Básica III – PEB III – Educação Física – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	250	63	13	8	5
Professor de Educação Básica III – PEB III – Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental	250	63	13	8	5
Professor de Educação Básica III – PEB III – História – Anos Finais do Ensino Fundamental	250	63	13	8	5

Professor de Educação Básica III – PEB III – Inglês – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	250	63	13	8	5
Professor de Educação Básica III – PEB III – Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental	250	63	13	8	5
Professor de Educação Básica III – PEB III – Português – Anos Finais do Ensino Fundamental	250	63	13	8	5
Professor de Orquestra – Cordas II – Solista I – Harpa	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática
Professor de Orquestra – Percussão – Solista I - Percussão	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática
Professor de Orquestra – Sopro II – Solista II – Trombone	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática
Professor de Orquestra – Sopro IV – Solista I – Flauta Transversal	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática
Professor de Orquestra Sopro IV – Solista I – Trombone e Trombone Alto	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática	Todos os aprovados na Prova Prática
Supervisor Educacional	200	50	10	6	4
Técnico em Análises Clínicas	120	30	6	4	2
TOTAL POR LISTAGEM (com exceção dos cargos da Orquestra)	10960	2740	548	329	219
TOTAL (com exceção dos cargos da Orquestra)	14796				

• **CURSO DE FORMAÇÃO**

Quantidade de candidatos a serem avaliados, respeitados os empates da última posição:

CARGO	LAC	PPP	PcD	Indígenas	Quilombolas
Agente Comunitário de Saúde – Leste	110	28	6	3	2
Agente Comunitário de Saúde – Noroeste	110	28	6	3	2
Agente Comunitário de Saúde – Norte	110	28	6	3	2

Agente Comunitário de Saúde – Sudoeste	110	28	6	3	2
Agente Comunitário de Saúde – Sul	110	28	6	3	2
Agente Comunitário de Saúde – Sudeste	110	28	6	3	2
Agente de Ação Social	385	96	19	12	8
Agente de Educação Infantil	1870	468	94	56	37
TOTAL POR LISTAGEM	2915	729	146	87	58
TOTAL	3935				

XVI – DA ALTERAÇÃO

Eventual atividade complementar somente poderá ser acrescida se permanecer compreendida no núcleo funcional do objeto e decorrer de hipóteses e limites dispostos nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, vedada a inclusão, por aditamento, de prestações que caracterizem novo objeto ou desnaturem a contratação originária.

XVII – DAS RESPONSABILIDADES COMUNS

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** deverão, de forma mútua e colaborativa, prover uma à outra as informações, subsídios e esclarecimentos jurídicos necessários no caso de pré-questionamentos ou demandas judiciais que envolvam matérias relacionadas aos certames, durante toda a sua realização, ao longo da vigência de cada edital e, se necessário, mesmo após o encerramento desse período.

Na ocorrência de algum fato superveniente que afete o estabelecido no presente Contrato, as partes proverão entre si meios e subsídios jurídicos ao seu alcance, para que se possa, em juízo ou fora dele, defender a validade do Concurso Público para provimentos de cargos, assim como, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

XVIII – DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

Os editais dos Concurso Público terão 02 (dois) anos de validade, podendo ser prorrogados por igual período em caso de interesse público da Prefeitura Municipal de Campinas.

XIX – DO PRAZO CONTRATUAL

O Contrato terá vigência a partir da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, ou até a conclusão integral do escopo da contratação, o que ocorrer primeiro, período estimado como suficiente para a execução dos serviços e a homologação de todos os certames abrangidos pela contratação.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no referido prazo, observado o disposto no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A prorrogação automática da vigência não afasta a apuração da responsabilidade da contratada quando a não conclusão do objeto decorrer de ação ou omissão a ela imputável, hipótese em que poderão ser aplicadas as sanções cabíveis, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Contrato.

ANEXO – Cronograma Previsto

(*) Considerando as particularidades de cada grupo de cargo do presente projeto, a previsão é que sejam publicados 15 (quinze) editais de concurso, com cronogramas próprios.

ATOS E ATIVIDADES	Prazo	01 - Saúde e Geral	Edital 02 – Agente de Educação Infantil	Edital 03 – Magistério	Edital 04 – Geral	Edital 05 – Fiscal	Edital 06 – Processo Seletivo – ACS	Edital 07 – Agente Administrativo	Edital 08 – Especialistas e Geral	Edital 09 – Geral	Edital 10 – Educação	Edital 11 – Agente de Ação Social	Edital 12 – Geral	Edital 13 – Orquestra	Edital 14 – Instrutor Surdo	Edital 15 – Saúde
		Prova Objetiva	Objetiva + Curso de Formação + Redação + Títulos (acadêmicos)	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos)	Objetiva + Redação + Dissertativa + Títulos (acadêmicos)	Objetiva + Títulos (acadêmicos)	Objetiva + Redação + Curso de Formação	Objetiva + Redação + Títulos (experiência)	Objetiva + Redação + Dissertativa + Prática + TAF + Títulos (acadêmicos e experiência)	Objetiva + Prática + Títulos (experiência)	Objetiva + Redação + Títulos (acadêmicos e experiência)	Objetiva + Curso de formação + Avaliação Psicológica + Títulos (experiência)	Prova Objetiva	2 Provas Práticas + Títulos (acadêmicos)	Objetiva + Prática	Objetiva + Títulos (acadêmicos)
Publicação dos editais	a partir da assinatura do contrato	1/9/2026	1/9/2026	1/9/2026	1/10/2026	1/10/2026	1/10/2026	1/11/2026	1/12/2026	15/1/2027	1/2/2027	1/3/2027	1/4/2027	1/5/2027	1/6/2027	1/11/2028
Início das inscrições	30 dias após publicação do edital	1/10/2026	1/10/2026	1/10/2026	3/11/2026	3/11/2026	3/11/2026	1/12/2026	4/1/2027	15/2/2027	3/3/2027	31/3/2027	3/5/2027	31/5/2027	1/7/2027	1/12/2028
Período das inscrições e envio de Títulos, laudo para participação na cota PcD.	30 a 40 dias corridos - atenção para veto ser posterior ao 5º d. útil	01/10/26 a 06/11/26	01/10/26 a 06/11/26	01/10/26 a 06/11/26	03/11/26 a 08/12/26	03/11/26 a 08/12/26	03/11/26 a 08/12/26	01/12/26 a 07/01/27	04/01/27 a 04/02/27	15/02/27 a 19/03/27	03/03/27 a 06/04/27	31/03/27 a 06/05/27	03/05/27 a 04/06/27	31/05/27 a 06/07/27	01/07/27 a 05/08/27	01/12/28 a 05/01/29
Solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição (redome, CadÚnico)	5 dias corridos da abertura das inscrições	01/10/26 a 05/10/26	01/10/26 a 05/10/26	01/10/26 a 05/10/26	03/11/26 a 07/11/26	03/11/26 a 07/11/26	03/11/26 a 07/11/26	01/12/26 a 05/12/26	04/01/27 a 08/01/27	15/02/27 a 19/02/27	03/03/27 a 07/03/27	31/03/27 a 04/04/27	03/05/27 a 07/05/27	31/05/27 a 04/06/27	01/07/27 a 05/07/27	01/12/28 a 05/12/28

Data limite para upload dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção do pagamento do valor da inscrição.	5 dia da abertura das inscrições	5/10/2026	5/10/2026	5/10/2026	7/11/2026	7/11/2026	7/11/2026	5/12/2026	8/1/2027	19/2/2027	7/3/2027	4/4/2027	7/5/2027	4/6/2027	5/7/2027	5/12/2028
Publicação do resultado das solicitações de isenções (no site da Instituição)	até 15º dia corrido após o início das inscrições	16/10/2026	16/10/2026	16/10/2026	18/11/2026	18/11/2026	18/11/2026	16/12/2026	19/1/2027	2/3/2027	18/3/2027	15/4/2027	18/5/2027	15/6/2027	16/7/2027	16/12/2028
Prazo para recurso relativo à solicitação de isenção	2 dias úteis após publicação acima	19 e 20/10/26	19 e 20/10/26	19 e 20/10/26	19 e 23/11/26	19 e 23/11/26	19 e 23/11/26	17 e 18/12/26	20 e 21/01/27	03 e 04/03/27	19 e 22/03/27	16 e 19/04/27	19 e 20/05/27	16 e 17/06/27	19 e 20/07/27	18 e 19/12/28
Publicação do resultado dos recursos relativos à solicitação de isenção e resposta aos candidatos (somente no site da Instituição)	5 dias úteis após o encerramento do prazo dos recursos	4/11/2026	4/11/2026	4/11/2026	30/11/2026	30/11/2026	30/11/2026	5/1/2027	28/1/2027	11/3/2027	30/3/2027	20 e 22/04/27	31/5/2027	24/6/2027	27/7/2027	3/1/2029
Fim das inscrições	30 a 40 dias corridos da abertura das inscrições	6/11/2026	6/11/2026	6/11/2026	8/12/2026	8/12/2026	8/12/2026	7/1/2027	4/2/2027	19/3/2027	6/4/2027	6/5/2027	4/6/2027	6/7/2027	5/8/2027	5/1/2029
Prazo final para pagamento do valor da inscrição	vcto >= ao 5º d. útil	9/11/2026	9/11/2026	9/11/2026	9/12/2026	9/12/2026	9/12/2026	8/1/2027	5/2/2027	22/3/2027	7/4/2027	7/5/2027	7/6/2027	7/7/2027	6/8/2027	8/1/2029
Divulgação da lista de inscritos, separados por Listagem de Ampla Concorrência (site da Instituição), listas de reservas de vagas, lista de condição especial para a realização das provas (acessibilidade)	30 dias após fim das inscrições	9/12/2026	9/12/2026	9/12/2026	8/1/2027	8/1/2027	8/1/2027	5/2/2027	5/3/2027	19/4/2027	5/5/2027	4/6/2027	5/7/2027	4/8/2027	3/9/2027	5/2/2029
Prazo para interposição de recurso contra as relações de inscritos e contra a condição especial para realização das provas.	2 dias úteis após publicação acima	10 e 11/12/26	10 e 11/12/26	10 e 11/12/26	11 e 12/01/27	11 e 12/01/27	11 e 12/01/27	10 e 11/02/27	08 e 09/03/27	20 e 22/04/27	06 e 07/05/27	07 e 08/06/27	06 e 07/07/27	05 e 06/08/27	06 e 08/09/27	06 e 07/02/29
Publicação (no DOM e no site da Instituição): - Resultados dos recursos interpostos contra a listas de inscritos, contra o indeferimento da inscrição como candidatos cotistas e contra a condição especial para realização das provas (acessibilidades).	10 dias úteis após recursos	8/1/2027	8/1/2027	8/1/2027	26/1/2027	26/1/2027	26/1/2027	25/2/2027	23/3/2027	7/5/2027	21/5/2027	23/6/2027	21/7/2027	20/8/2027	22/9/2027	26/2/2029
Publicação (no DOM e site da instituição): CONVOCAÇÃO PARA PROVAS (publicar no site da Instituição e no Diário Oficial do Município)	Mínimo 7 dias corridos antes das provas	8/1/2027	8/1/2027	8/1/2027	5/2/2027	5/2/2027	5/2/2027	26/2/2027	25/3/2027	7/5/2027	26/5/2027	25/6/2027	23/7/2027	20/8/2027	23/9/2027	26/2/2029
Aplicação das Provas Objetivas, Redação e Questões Dissertativas	Aos domingos, não podendo ocorrer em pontes de feriados e pontos facultativos.	17/1/2027	17/1/2027	17/1/2027	14/2/2027	14/2/2027	14/2/2027	7/3/2027	4/4/2027	16/5/2027	6/6/2027	4/7/2027	1/8/2027	-	3/10/2027	4/3/2029
Publicação dos cadernos de Prova (no site da Instituição)	1º dia útil após a aplicação das provas	18/1/2027	18/1/2027	18/1/2027	15/2/2027	15/2/2027	15/2/2027	8/3/2027	5/4/2027	17/5/2027	7/6/2027	5/7/2027	2/8/2027	-	4/10/2027	5/3/2029
Prazo para interposição de recurso contra a aplicação das provas	1º e 2º dias úteis após a aplicação das provas.	18 e 19/01/27	18 e 19/01/27	18 e 19/01/27	15 e 16/02/27	15 e 16/02/27	15 e 16/02/27	08 e 09/03/27	05 e 06/04/27	17 e 18/05/27	07 e 08/06/27	05 e 06/07/27	02 e 03/08/27	-	04 e 05/10/27	05 e 06/03/29
Publicação dos gabaritos (no DOM e no site da Instituição)	No 2º dia útil após a realização das provas	19/1/2027	19/1/2027	19/1/2027	16/2/2027	16/2/2027	16/2/2027	9/3/2027	6/4/2027	18/5/2027	8/6/2027	6/7/2027	3/8/2027	-	5/10/2027	6/3/2029
Prazo para interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva	1º e 2º dias úteis após a publicação dos gabaritos.	20 e 21/01/27	20 e 21/01/27	20 e 21/01/27	17 e 18/02/27	17 e 18/02/27	17 e 18/02/27	10 e 11/03/27	07 e 08/04/27	19 e 20/05/27	09 e 10/06/27	07 e 08/07/27	04 e 05/08/27	-	06 e 07/10/27	07 e 08/03/29
Publicação (no DOM e no site da Instituição) dos resultados dos recursos contra: a aplicação das provas e os gabaritos das provas.	Até 30 dias após o encerramento do prazo dos recursos.	22/2/2027	22/2/2027	22/2/2027	19/3/2027	19/3/2027	19/3/2027	9/4/2027	7/5/2027	18/6/2027	12/7/2027	6/8/2027	3/9/2027	-	5/11/2027	6/4/2029
Publicação (no DOM e no site da Instituição) dos gabaritos definitivos + RESULTADO da Prova Objetiva de todos os inscritos (até dos ausentes, com a informação da ausência).	Até 30 dias corridos após o prazo de recursos contra o gabarito	22/2/2027	22/2/2027	22/2/2027	19/3/2027	19/3/2027	19/3/2027	9/4/2027	7/5/2027	18/6/2027	12/7/2027	6/8/2027	3/9/2027	-	5/11/2027	6/4/2029

Disponibilização do "espelho" da folha de respostas do candidato (no site da Instituição)	Data da publicação dos resultados da PO	22/2/2027	22/2/2027	22/2/2027	19/3/2027	19/3/2027	19/3/2027	9/4/2027	7/5/2027	18/6/2027	12/7/2027	6/8/2027	3/9/2027	-	5/11/2027	6/4/2029
Prazo para interposição de recurso contra a pontuação da Prova Objetiva	1º e 2º dias úteis após a publicação dos resultados	23 e 24/02/27	23 e 24/02/27	23 e 24/02/27	22 e 23/03/27	22 e 23/03/27	22 e 23/03/27	12 e 13/04/27	10 e 11/05/27	21 e 22/06/27	13 e 14/07/27	09 e 10/08/27	06 e 08/09/27	-	08 e 09/11/27	09 e 10/04/29
Publicação (no DOM e no site da Instituição): - Resultado dos recursos contra a pontuação da Prova Objetiva; - Lista de candidatos habilitados na Prova Objetiva e notas de corte (e que serão convocados para a próxima fase); - Lista de candidatos eliminados na Prova Objetiva e notas de corte.	10 dias úteis após recursos	10/3/2027	10/3/2027	10/3/2027	7/4/2027	7/4/2027	7/4/2027	28/4/2027	25/5/2027	6/7/2027	28/7/2027	25/8/2027	22/9/2027	-	24/11/2027	24/4/2029
Publicação (no DOM e no site da Instituição): - Resultado das Questões Dissertativas - Vistas das Questões Dissertativas (a partir desta data) - Grade de correção das Dissertativas	Até 20 dias após divulgação dos habilitados para fase	-	-	-	27/4/2027	-	-	-	14/6/2027	-	-	-	-	-	-	-
Prazo para interposição de recurso contra os resultados das Questões Dissertativas	1º e 2º dias úteis após a publicação dos resultados	-	-	-	28 e 29/04/27	-	-	-	15 e 16/06/27	-	-	-	-	-	-	-
Publicação (no DOM e no site da Instituição): - Resultado dos recursos contra a pontuação das Questões Dissertativas; - Lista de candidatos habilitados na Dissertativa e notas de corte (e que serão convocados para a próxima fase); - Lista de candidatos eliminados na Dissertativa e notas de corte.	10 dias úteis após recursos	-	-	-	13/5/2027	-	-	-	30/6/2027	-	-	-	-	-	-	-
Publicação (no DOM e no site da Instituição): - Resultado das Redações - Vistas das Provas de Redação (a partir desta data) - Grade de correção das Redações	Até 10 dias úteis após divulgação dos habilitados	-	-	24/3/2027	23/4/2027	-	23/4/2027	12/5/2027	9/6/2027	-	11/8/2027	-	-	-	-	-
Prazo de recurso contra resultado da redação	1º e 2º dias úteis após a publicação dos resultados	-	-	25 e 29/03/27	26 e 27/04/27	-	26 e 27/04/27	13 e 14/05/27	10 e 11/06/27	-	13 e 16/08/27	-	-	-	-	-
Publicação (no DOM e no site da Instituição): - Resultado dos recursos contra pontuação das Redações - Resultado definitivo das Redações (habilitados e eliminados, com nota de corte)	10 dias úteis após recursos	-	-	12/4/2027	13/5/2027	-	11/5/2027	31/5/2027	25/6/2027	-	30/8/2027	-	-	-	-	-
Convocação para o Curso de Formação	7 dias corridos do encerramento da lista de habilitados	-	17/3/2027	-	-	-	18/5/2027	-	-	-	-	1/9/2027	-	-	-	-
Convocação para as Provas Práticas	7 dias corridos do encerramento da lista de habilitados	-	-	-	-	-	-	-	2/7/2027	13/7/2027	-	-	-	20/8/2027	1/12/2027	-
Convocação para o TAF	7 dias corridos do encerramento da lista de habilitados	-	-	-	-	-	-	-	1/6/2027	-	-	-	-	-	-	-
Realização do Curso de Formação	Mínimo 7 dias corridos da convocação	-	24 a 31/03/27	-	-	-	25/05 a 01/06/27	-	-	-	-	08/09 a 15/09/27	-	-	-	-
Realização das Provas Práticas	Mínimo 7 dias corridos da convocação	-	-	-	-	-	-	-	17 e 18/07/27	24 e 25/07, 31/07 e 01/08, 07 e 08/08/, 14 e 15/08, 21 e 22/08.	-	-	-	27/08/27 a 30/09/27	11 e 12/12/27	-
Realização do TAF	Mínimo 7 dias corridos da convocação	-	-	-	-	-	-	-	6/6/2027	-	-	-	-	-	-	-
Prazo de recurso contra a aplicação do TAF	1º e 2º dias úteis após o TAF	-	-	-	-	-	-	-	07 e 08/06/27	-	-	-	-	-	-	-

Publicação do resultado do TAF	10 dias úteis após recursos	-	-	-	-	-	-	-	22/6/2027	-	-	-	-	-	-	-
Prazo para interposição de recurso contra a aplicação das Provas Práticas, Curso de Formação.	1º e 2º dias úteis após a aplicação das provas.	-	01 e 02/04/27	-	-	-	26/05 a 03/06/27	-	19 e 20/07/27	26 e 27/07, 02 e 03/08, 09 e 10/08, 16 e 17/08, 23 e 24/08.	-	16 a 17/09/27	-	30/08 a 04/10/27	13 e 14/12/27	-
Publicação do resultado dos recursos contra a aplicação da Prova Prática ou Curso de Formação + Resultado das Provas Práticas ou Curso de Formação	10 dias úteis após recursos	-	16/4/2027	-	-	-	18/6/2027	-	3/8/2027	9/9/2027	-	1/10/2027	-	20/10/2027	11/1/2028	-
Prazo de recurso contra o resultado das Provas Práticas ou Curso de Formação	1º e 2º dias úteis após a publicação	-	19 e 20/04/27	-	-	-	21 e 22/06/27	-	04 e 05/08/27	10 e 13/09/27	-	04 e 05/10/27	-	21 e 22/10/27	12 e 13/01/28	-
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado das Provas Práticas ou Curso de Formação. Resultado definitivo das Provas Práticas ou Curso de Formação	10 dias úteis após recursos	-	5/5/2027	-	-	-	6/7/2027	-	23/8/2027	27/9/2027	-	21/10/2027	-	9/11/2027	27/1/2028	-
Convocação para Avaliação Psicológica	7 dias corridos do encerramento da lista de habilitados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28/10/2027	-	-	-	-
Realização da Avaliação Psicológica (AAS)	Mínimo 7 dias corridos da convocação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7/11/2027	-	-	-	-
Prazo de recurso contra a aplicação da Avaliação Psicológica	1º e 2º dias úteis após o avaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	08 e 09/11/27	-	-	-	-
Resultado dos recursos interpostos contra a realização da Avaliação Psicológica + Resultado da Avaliação Psicológica	10 dias úteis após recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24/11/2027	-	-	-	-
Prazo para solicitação de Entrevista Devolutiva	1º e 2º dias úteis após o resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25 e 26/11/27	-	-	-	-
Convocação para a Entrevista Devolutiva	5 dias úteis após recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3/12/2027	-	-	-	-
Entrevista Devolutiva	1º domingo após 7 dias corridos da convocação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12/12/2027	-	-	-	-
Prazo de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica	1º e 2º dias úteis após entrevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 e 14/12/27	-	-	-	-
Publicação do resultado dos recursos contra o Resultado da Avaliação Psicológica	10 dias úteis após recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11/1/2028	-	-	-	-
Resultado dos Títulos	Com resultado da fase anterior	10/3/2027	5/5/2027	12/4/2027	13/5/2027	7/4/2027	-	31/5/2027	23/8/2027	27/9/2027	30/8/2027	11/1/2028	-	9/11/2027	-	24/4/2029
Prazo de recursos contra o Resultado dos Títulos	1º e 2º dias úteis após a publicação	11 e 12/03/27	06 e 07/05/27	13 e 14/04/27	14 e 17/05/27	08 e 09/04/27	-	01 e 02/06/27	24 e 25/08/27	28 e 29/09/27	31/08 e 01/09/27	12 e 13/01/28	-	10 e 11/11/27	-	25 e 26/04/29
Resultado dos recursos contra a Análise de Títulos	10 dias úteis após recursos	29/3/2027	21/5/2027	29/4/2027	1/6/2027	26/4/2027	-	16/6/2027	10/9/2027	15/10/2027	17/9/2027	27/1/2028	-	26/11/2027	-	11/5/2029
Classificação Prévia: habilitados e eliminados (todos)	Com resultado da fase anterior	29/3/2027	21/5/2027	29/4/2027	1/6/2027	26/4/2027	6/7/2027	16/6/2027	10/9/2027	15/10/2027	17/9/2027	27/1/2028	22/9/2027	26/11/2027	27/1/2028	11/5/2029
Prazo de recursos contra a Classificação Prévia (todos)	1º e 2º dias úteis após a publicação	30 e 31/03/27	24 e 25/05/27	30/04 e 03/05/27	02 e 03/06/27	27 e 28/04/27	07 e 08/07/27	17 e 18/06/27	13 e 14/09/27	18 e 19/10/27	20 e 21/09/27	28 e 31/01/28	23 e 24/09/27	29 e 30/11/27	28 e 31/01/28	14 e 15/05/29
Resultado dos recursos interpostos contra a Classificação Prévia + Convocação dos cotistas + Abertura de período envio de documentação (Indígenas e Quilombolas)	10 dias úteis após recursos	14/4/2027	10/6/2027	17/5/2027	17/6/2027	12/5/2027	23/7/2027	2/7/2027	28/9/2027	3/11/2027	5/10/2027	14/2/2028	8/10/2027	15/12/2027	14/2/2028	29/5/2029
Período de avaliação presencial dos cotistas PPP (procedimento de confirmação da autodeclaração)	Mínimo 7 dias após a convocação (PPP 175 por dia)	22 a 27/04/27	17 a 22/06/27	24/05 a 04/06/27	24/6/2027	19/5/2027	30/7/2027	12 a 14/07/27	05 a 07/10/27	10/11/2027	13 a 19/10/27	21/2/2028	15 a 19/10/27	10/1/2028	21/2/2028	05 e 06/06/29
Prazo de recurso contra o procedimento de confirmação da autodeclaração - cotistas PPP	1º e 2º dias úteis após a autodeclaração - cotistas PPP	23 a 29/04/27	18 a 24/06/27	25/05 a 08/06/27	25 e 28/06/27	20 a 21/05/27	02 e 03/08/27	13 a 16/07/27	06 a 11/10/27	11 e 12/11/27	14 a 21/10/27	22 e 23/02/28	18 a 21/10/27	11 e 12/01/28	22 e 23/02/28	06 a 08/06/29

Período de avaliação presencial dos cotistas PcD (avaliação da Junta Médica e equipe multidisciplinar) + Encerramento do período de envio de documentação (Indígenas e Quilombolas)	Mínimo 7 dias antes das avaliações (PcD 10 por dia)	22/04 a 13/05/27	17/06 a 05/07/27	24/05 a 30/06/27	24 e 25/06/27	19 a 21/05/27	30/07 a 05/08/27	12 a 22/07/2027	05 a 21/10/27	10/11/2027	13/10 a 10/11/27	21 a 23/02/28	15 a 29/10/27	10/1/2028	21/2/2028	05 a 11/06/29
Prazo de recurso contra a avaliação presencial dos cotistas PcD	1º e 2º dias úteis após a procedimento	23/04 a 17/05/27	18/06 a 07/07/27	25/05 a 02/07/27	25 e 29/06/27	20 a 25/05/27	02 a 09/08/27	13 a 26/07/27	06 a 25/10/27	11 e 12/11/27	14/10 a 12/11/27	22 a 25/02/28	18/10 a 04/11/27	11 e 12/01/28	22 e 23/02/28	06 a 13/06/29
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra a avaliação dos cotistas + resultados das avaliações presenciais e documentais (Indígenas e Quilombolas)	7 dias úteis após recursos	26/5/2027	19/7/2027	12/7/2027	8/7/2027	4/6/2027	20/8/2027	4/8/2027	5/11/2027	24/11/2027	24/11/2027	9/3/2028	16/11/2027	21/1/2028	7/3/2028	22/6/2029
Prazo de recurso contra o resultado da avaliação dos cotistas	1º e 2º dias úteis após a publicação	28 e 31/05/27	20 e 21/07/27	13 e 14/07/27	12 e 13/07/27	07 e 08/06/27	23 e 24/08/27	05 e 06/08/27	08 e 09/11/27	25 e 26/11/27	25 e 26/11/27	10 e 13/03/28	17 e 18/11/27	24 e 25/01/28	08 e 09/03/28	25 e 26/06/29
Publicação dos resultados de recursos contra a avaliação dos cotistas	10 dias úteis após recursos	14/6/2027	4/8/2027	28/7/2027	27/7/2027	22/6/2027	9/9/2027	24/8/2027	24/11/2027	13/12/2027	13/12/2027	27/3/2028	2/12/2027	9/2/2028	23/3/2028	11/7/2029
Publicação das Classificações Finais, considerando todas as etapas anteriores e todos os editais	7 dias úteis após recursos	23/6/2027	14/8/2027	6/8/2027	5/8/2027	1/7/2027	20/9/2027	2/9/2027	3/12/2027	22/12/2027	22/12/2027	5/4/2028	14/12/2027	23/2/2028	3/4/2028	20/7/2029
Homologação do Concurso Público	1 dia após Class final	24/6/2027	15/8/2027	9/8/2027	6/8/2027	2/7/2027	21/9/2027	3/9/2027	6/12/2027	23/12/2027	23/12/2027	6/4/2028	15/12/2027	24/2/2028	4/4/2028	23/7/2029



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IZABEL VASCO DE TOLEDO**, **Coordenador(a) Departamental**, em 02/09/2026, às 14:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**, **Diretor(a) de Departamento**, em 02/09/2026, às 16:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20162679** e o código CRC **D5D4448D**.